

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.º QUADRIMESTRE /2020
JANEIRO À ABRIL





COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

Diretoria Executiva

2020-2021

Presidente: Carlos Andrade

1.º Vice-presidente: Ângela Pompeu

2.º Vice-presidente: Ivoliciano Leonarchik

1º Diretor Adm.: Fábio de Melo

2º Diretor Adm.: Odileno G .Toledo

1º Diretor Financeiro: Juliana F. C. Campitelli

2º Diretor Financeiro: Kátya R. T. Carvalho

1º Diretor de Relações Institucionais e

Parlamentares: Jonas Welter

2º Diretor de Relações Institucionais e

Parlamentares: Carlos V. Sbardelotto



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

Diretoria Executiva

2020-2021

1º Diretor da Macrorregião Leste: Francisco L. Carneiro Júnior

2º Diretor da Macrorregião Leste: Ângela Macarroni

1º Diretor da Macrorregião Oeste: Denise Liell

2º Diretor da Macrorregião Oeste: Cleide Teresinha dos Santos

1º Diretor da Macrorregião Norte: Dalva A. Siena

2º Diretor da Macrorregião Norte: Fátima Berganini

1º Diretor da Macrorregião Noroeste: Rosângela Guandalin

2º Diretor da Macrorregião Noroeste: Edirlei Bonadio da Costa



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

Conselho Fiscal

2020-2021

Titular: João Geraldo Casagrande

Titular: Claudeney Carvalho Martins

Titular: Sergio Henrique dos Santos

Suplente: Simone Soares da Silva

Suplente: Gislaine Galvão Inácio

Suplente: Carlos Diego Train



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

Equipe Cosems

2020-2021

Coordenação Administrativa: Alessandra Carvalho

Aux. Administrativo: Edilcelli Oliveira Pendraki

Assessor Jurídico: Thiago Strapasson

Coordenação Técnica: Marina Martins

Assessoria Técnica: Giorgia Regina Luchese e
Monica Coser Carvalho

Apoiadores Regionais: Arlene Fernandes; Carla

Daniele de Oliveira; Ediane de Fatima Mance

Burdinski; Keullin Oliboni; Leila Cristina Pilonetto;

Lilian Welz; Luana Carla Tironi de F. Giacometti;

Marcia Vicentina Ricardo Benedet; Regina

Vasconcelos Ulian Peron; Rodrigo Luiz Brassarotto

Luppi; Wagner Mancuso Faria.



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

Organização:

Monica Coser Carvalho

Colaboração:

Giorgia Luchese

Marina Martins

O Cosems-PR, em consonância com sua missão, visão e valores, se propõe a:



- Participar da formulação das políticas de saúde, a nível nacional e estadual, com representação nas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Estimular a participação de instâncias organizadas da população, fortalecendo o controle social no sistema de saúde pública;
- lutar pelo fortalecimento dos municípios no SUS, defendendo os interesses municipais no setor, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias na defesa da saúde da população;
- promover encontros, seminários, educação permanente ou outros eventos que possibilitem discussões, formulações e trocas de experiências;
- lutar pelo fortalecimento da municipalização da saúde, com descentralização financeira, política e técnica.



Missão

O Cosems tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde.



Visão

Ser uma entidade modelo no país pela sua organização e funcionamento, sendo interlocutora e suporte dos gestores municipais nas políticas públicas de saúde no estado do Paraná.



Valores

Ética, transparência,
comprometimento, qualidade e
solidariedade.





DIRETRIZES

1 - Educação na Saúde

- ✓ Promover e estimular a Educação na Saúde para os gestores e equipes técnicas municipais e equipe do COSEMS, com vistas à qualificação da atenção e gestão do SUS nos municípios e regiões.
- ✓ Instrumentalizar os gestores, trabalhadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, e equipe COSEMS para planejar e qualificar as ações e serviços de saúde, à luz da PNAB, com foco na territorialização e no novo financiamento da APS.



2 - Apoio Institucional

- ✓ Realizar o apoio institucional aos gestores visando o fortalecimento da governança regional.



3 - Gestão Colegiada

- ✓ Efetivar a participação dos membros da diretoria e conselho deliberativo do COSEMS, nas instâncias de articulação interfederativa e interinstitucional com garantia de decisão colegiada do COSEMS.
- ✓ Garantir a participação dos representantes do COSEMS nas instâncias Bipartite e Tripartite.



Relatório de Atividades

1.º Quadrimestre - 2020



Destaque das atividades realizadas em cada uma das diretrizes:

1. **Educação na Saúde** – Atividades educativas dirigidas à equipe Cosems, gestores e equipes técnicas municipais, por meio de oficinas, reuniões temáticas, cursos, vídeos informativos sobre as demandas devido ao COVID-19.
2. **Apoio Institucional** – Reuniões com diversos atores: Cresems, Consórcios, Comissão Intergestores Regionais (CIR), prestadores de serviços, hospitais, conselhos de saúde, implantação de protocolos, apoio aos instrumentos de gestão, organização e participação em congressos e eventos regionais, participação nas atividades do processo do Planejamento Regional Integrado (PRI), outras ações nas regiões de saúde, reunião junto ao Centro de Operações de Emergência Regional (COE) devido a pandemia do COVID-19.
3. **Gestão Colegiada** – Reuniões: Cosems, CIB estadual, CIT, Grupos Técnicos (GT) estaduais e nacionais, Reunião junto ao Centro de Operações de Emergência Estadual (COE), articulação com órgãos de controle externo, associações de prefeitos, de consórcios, Ministério da Saúde e outros parceiros.



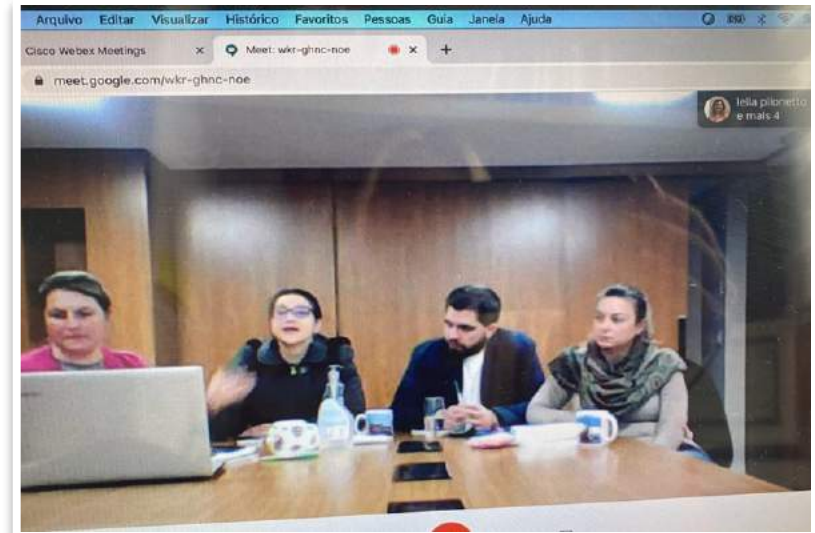
Relatório de Atividades

1.º Quadrimestre
2020



| Diretriz 1 Educação na Saúde | Diretriz 2 Apoio Institucional | Diretriz 3 Gestão Colegiada | Total de participações em ações contempladas nas três diretrizes do Plano de Trabalho/2020 |
|------------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| 192 participações em atividades | 438 participações em atividades + 86 participações em reuniões dos Cresems | 68 participações em atividades | 784 participações pela equipe Cosems: apoiadores, equipe técnica e administrativa no 1º quadrimestre/2020. |

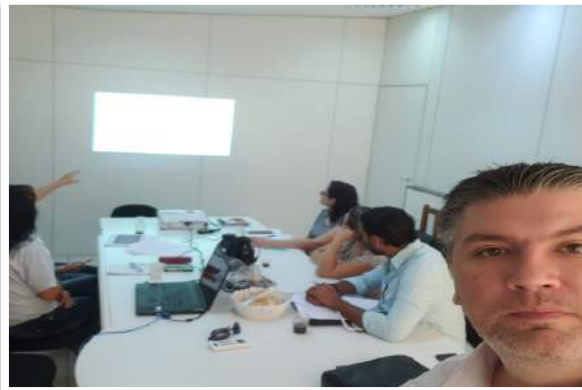
Educação na Saúde



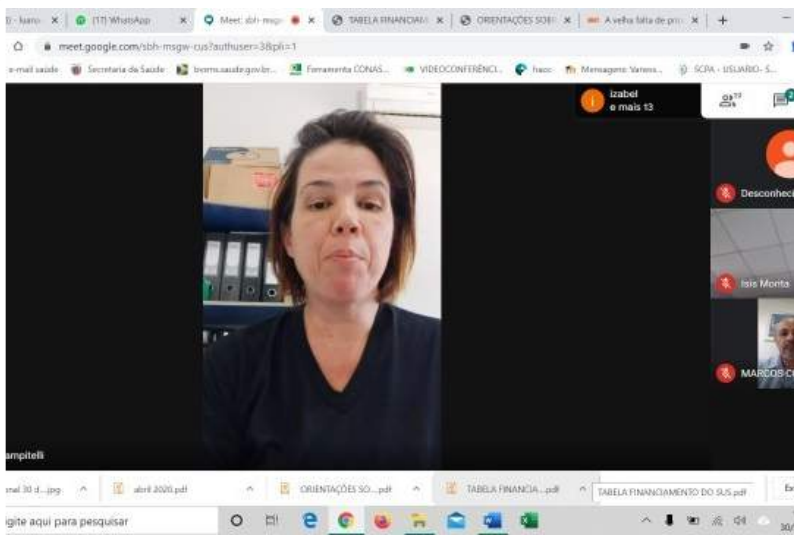
Educação na Saúde



Educação na Saúde



Apoio Institucional



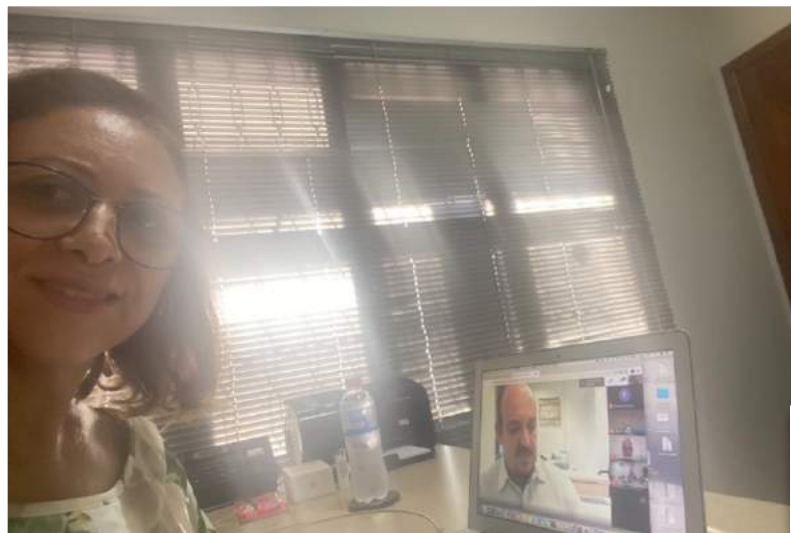
Apoio Institucional



Apoio Institucional



Apoio Institucional



Gestão Colegiada



Gestão Colegiada



Considerações sobre a atuação do Cosems no período.



- Gestores municipais com maior participação e envolvimento nas atividades do Cosems e do SUS.
- Qualificação das contribuições dos gestores nos espaços de pactuação e decisão.
- Reuniões dos Cresems – como espaço de encontros, de troca de experiências e de formação para o protagonismo e envolvimento dos gestores municipais.
- Construção das pautas dos Cresems para além das questões administrativas.
- Visibilidade do Cosems-PR no âmbito estadual e nacional.



Considerações sobre a atuação do Cosems no período.



- Aumento de demandas para a equipe do Cosems.
- Ações na Educação Permanente em Saúde (EPS) da equipe;
- Aproximação com entidades de prefeitos, consórcios, órgãos de controle externo (MP, TCE) e outros parceiros como CRP.
- Participação ativa no processo de articulação e condução de ações decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia da COVID.
- Utilização de ferramentas de apoio para o trabalho a distância garantindo a continuidade das discussões no âmbito das regiões e do estado.



Demonstrativo - Financeiro



ANEXO II - Planilha de Prestação de Contas dos Recursos Financeiros da Contribuição de Representação Institucional

| Tipos de Receitas | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Receita Corrente | 336.504,91 | 334.624,16 | 335.635,69 | 334.336,68 | 1.341.101,44 |
| Receitas de Contribuições/Portaria 220 | 328.997,10 | 328.997,10 | 328.997,10 | 328.997,10 | 1.315.988,40 |
| Receitas de Contribuições/Boletos | - | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras (Rendimentos) | 7.507,81 | 5.627,06 | 6.638,59 | 5.339,58 | 25.113,04 |
| Receita de Capital | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| Imobilizado | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| Diversas (Especificar) | - | - | - | - | - |
| Total das Receitas | 336.504,91 | 334.624,16 | 335.635,69 | 334.436,68 | 1.341.201,44 |

Demonstrativo - Financeiro



| Tipos de Despesas | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Despesas Correntes: | 271.868,31 | 249.101,35 | 268.977,24 | 227.124,59 | 1.017.071,49 |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 98.104,71 | 116.842,83 | 24.801,98 | 37.505,17 | 277.254,69 |
| Encargos Sociais | 78.535,64 | 66.285,96 | 35.798,01 | 19.034,98 | 199.654,59 |
| Diárias e Ajuda de Custos | 34.841,79 | 39.617,59 | 65.195,97 | 10.126,85 | 149.782,20 |
| Impostos/Taxas | - | - | 6.967,23 | - | 6.967,23 |
| Tarifas Bancárias | 282,15 | 282,15 | 386,65 | 191,30 | 1.142,25 |
| Materiais de Consumo (Expedientes) | 13.598,58 | 18.007,31 | 17.590,29 | 32.686,45 | 81.882,63 |
| Combustíveis e Lubrificantes | - | - | - | - | - |
| Passagens e Locomoção | 15.937,44 | 7.026,51 | 2.747,80 | 678,00 | 26.389,75 |
| Serviços de Terceiros Pessoa Física | - | - | - | - | - |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 30.568,00 | 1.039,00 | 115.489,31 | 126.901,84 | 273.998,15 |
| Outros | - | - | - | - | - |

Demonstrativo - Financeiro



| | | | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Despesas de Capital | 85,62 | - | 12.169,01 | 303,00 | 12.557,63 |
| Equipamentos de Informática | 85,62 | - | 12.169,01 | 303,00 | 12.557,63 |
| Móveis e Equipamentos | - | - | - | - | - |
| Veículos | - | - | - | - | - |
| Outros (especificar) | - | - | - | - | - |
| Total de Despesas | 271.953,93 | 249.101,35 | 281.146,25 | 227.427,59 | 1.029.629,12 |
| Saldo do Mês | 64.550,98 | 85.522,81 | 54.489,44 | 107.009,09 | 311.572,32 |
| Saldo do Período Anterior | 2.586.742,99 | 2.651.293,97 | 2.736.816,78 | 2.791.306,22 | 2.586.742,99 |
| Saldo Final | 2.651.293,97 | 2.736.816,78 | 2.791.306,22 | 2.898.315,31 | 2.898.315,31 |

Vencimentos e Vantagens Fixas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: JANEIRO/2020 | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------|---------------|-------------------------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 3.365,67 | FOPAG ARLENE BERNINI Dez.19 |
| GIORGIA REGINA LUCHESE | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.547,28 | FOPAG GIORGIA - Dez.19 |
| REGINA VASCONCELOS | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG de Dez.19 - Regina Vasconcelo |
| MARCIA VICENTINA | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG MARCIA VICENTINA - Dez.19 |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.651,56 | Pgto FOPAG de Dez.19 - Wagner Man |
| EDIANE | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG EDIANE - Dez.19 |
| LILIAN WELZ | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG LILIAN WELZ Dez.19 |
| CINTIA FARIAS | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 6.665,57 | RESCISÃO CINTIA FARIAS |
| TATIANE DOS SANTOS | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 644,00 | FOPAG TATIANE DOS SANTOS DEZ.19 |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 2.711,39 | FOPAG EDILCELI DEZ.19 |
| KEULLIN CRISTIAN | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 4.547,28 | FOPAG KEULLIN CRISTIAN DEZ.19 |
| RODRIGO BRASSAROTO | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 4.547,28 | FOPAG RODRIGO BRASSAROTO DEZ.1 |
| LEILA CRISTINA | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG LEILA CRISTINA DEZ.19 |
| LUANA CARLA | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG LUANA CARLA DEZ.19 |
| MARINA SIDINEIA | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 7.032,94 | FOPAG MARINA SIDINEIA DEZ.19 |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 230,00 | 13 SALARIO EDILCELI |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 690,00 | 13 SALARIO ALESSANDRA CARVALHO |
| CINTIA FARIAS | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 4.509,09 | FOPAG CINTIA FARIAS DEZ.19 |
| CARLA DANIELE | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 3.365,67 | FOPAG CARLA DANIELE DE OLIVEIRA |
| GRASIELA POMINI | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 6.777,68 | RESCISAO GRASIELA POMINI |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 7.265,44 | FOPAG ALESSANDRA CARVALHO DE |
| LUZIA TIEMI OIKAWA | Transf. Online | 23/01/2020 | R\$ (500,00) | REEMBOLSO DEVOLVIDO PELA LUZIA |
| LUZIA TIEMI OIKAWA | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 9.300,92 | RESCISÃO LUZIA TIEMI OIKAWA |
| TOTAL | | | R\$ 98.104,71 | |

Vencimentos e Vantagens Fixas



| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-------------------------------|------------|----------------|-----------------------------------|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Vencimentos e Vantagens Fixas | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| TATIANE DOS SANTOS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 644,00 | FOPAG TATIANE DOS SANTOS ASSOL |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 3.365,67 | FOPAG ARLENE BERNINI |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 3.890,76 | FOPAG EDILCELI MARI DE OLIVEIRA |
| RODRIGO LUIZ BRASSAROTO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.547,28 | FOPAG RODRIGO LUIZ BRASSAROTO |
| ULLIN CRISTIAN | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.574,28 | FOPAG KEULLIN CRISTIAN |
| NA VASCONCELOS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG REGINA VASCONCELOS |
| RCIA VICENTINA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG MARCIA VICENTINA |
| LEILA CRISTINA PILONETTO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.599,42 | FOPAG LEILA CRISTINA PILONETTO |
| CARLA DANIELE | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 3.365,67 | FOPAG CARLA DANIELE JAN.20 |
| EDIANE DE FATIMA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG EDIANE DE FATIMA |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 2.608,24 | RESCISÃO ARLENE BERNINI FERNAND |
| EDIANE DE FATIMA | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO EDIANE DE FATIMA MANCE |
| KEULLIN CRISTIAN OLIBO | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO KEULLIIN CRISTIAN OLIBO |
| LEILA CRISTINA PILONETTO | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO LEILA CRISTINA PILONETTO |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 3.462,07 | FOPAG ALESSANDRA CARVALHO JAN |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 4.000,00 | FOPAG ALESSANDRA CARVALHO JAN |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG WAGNER MANCUSO |
| AG LILIAN WELZ | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG LILIAN WELZ |
| LUANA CARLA TIRONI | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 4.651,56 | FOPAG LUANA CARLA TIRONI |
| ARINA SIDINEIA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 7.012,07 | FOPAG MARINA SIDINEIA |
| REGINA VASCONCELOS UL | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO REGINA VASCONCELOS UL |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 3.735,40 | pgto rescisão wagner mancuso |
| MARCIA V R BEN | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 3.735,40 | PGTO RESCISÃO MARCIA V R BEN |
| LILIAN WELZ | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 3.735,40 | PGTO RESCISÃO LILIAN WELZ |
| GIORGIA REGINA LUCHESE | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 4.547,28 | FOPAG GIORGIA REGINA LUCHESE |
| CARLA DANIELE | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 2.608,24 | PGTO RESCISÃO CARLA DANIELE DE |
| RODRIGO LUIZ BRASSARO | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO RODRIGO LUIZ BRASSARO |
| LUANA CARLA TIRONI | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 3.735,40 | RESCISÃO LUANA CARLA TIRONI |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 6.194,17 | FOPAG THIAGO STRAPASSON JAN.20 |
| TOTAL | | | R\$ 116.842,83 | |

Vencimentos e Vantagens Fixas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-------------------------------|------------|---------------|-----------------------------------|
| | | | | |
| MÊS: MARÇO/2020 | Vencimentos e Vantagens Fixas | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| TATIANE DOS SANTOS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 644,00 | FOPAG TATIANE DOS SANTOS FEV.20 |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 2.711,39 | PGTO FOPAG EDILCELI MARI DE OLIVE |
| MARINA SIDINEIA | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 7.032,94 | PGTO FOPAG MARINA SIDINEIA FEV.2 |
| ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 7.265,00 | FOPAG ALESSANDRA MARIA DE CARV |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 6.379,05 | PGTO FOPAG THIAGO STRAPASSON F |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 769,60 | PGTO FOPAG EDILCELI MARI DE OLIVE |
| TOTAL | | | R\$ 24.801,98 | |

Vencimentos e Vantagens Fixas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: ABRIL/2020 | | | | |
|-------------------------------|----------------|------------|---------------|----------------------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| TATIANE DOS SANTOS | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 696,12 | PGTO FOPAG TATIANE DOS SANTOS A |
| EDILCELI OLIVEIRA | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 3.511,65 | PGTO FOPAG EDILCELI OLIVEIRA MAR |
| KEULLIN CRISTIAN | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 4.975,59 | PGTO FOPAG KEULLIN CRISTIAN OLIB |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 6.348,63 | PGTO FOPAG THIAGO STRAPASSON M |
| MARINA SIDINEIA | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 7.431,65 | PGTO FOPAG MARINA SIDINEIA MAR. |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 7.431,65 | PGTO FOPAG ALESSANDRA CARVALH |
| GIORGIA REGINA LUCHESE | Transf. Online | 09/04/2020 | R\$ 7.109,88 | PGTO FOPAG GIORGIA REGINA LUCHE |
| TOTAL | | | R\$ 37.505,17 | |

Encargos Sociais



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------------|---------------|-------------------------------|
| MÊS: JANEIRO/2020 | Encargos Sociais | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| FGTS | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 510,00 | FGTS RESCISÃO GRASIELA POMINI |
| PIS | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 1.006,32 | PIS FOLHA DEZ.19 |
| FGTS | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 7.313,60 | FGTS COMPETENCIA Dez.19 |
| INSS | Transf. Online | 03/01/2020 | R\$ 35.881,78 | INSS COMPETENCIA Dez.19 |
| IRRF | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 3.988,26 | IRRF DEZ.19 |
| FGTS | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 80,00 | FGTS DEZ.19 |
| INSS | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 366,66 | GPS INSS 13/2019 |
| FGTS | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 467,04 | GUIA FGTS CINTIA FARIAS |
| INSS | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 28.921,98 | GPS DE NOV.19 |
| TOTAL | | | R\$ 78.535,64 | |

Encargos Sociais



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------------|---------------|--|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Encargos Sociais | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| FGTS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 7.607,73 | GUIA FGTS JAN.19 |
| INSS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 37.138,03 | PGTO GUIA PREVIDENCIA SOCIAL JAN |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 111,44 | PGTO GUIA FGTS RESCISÃO CARLA D |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO GUIA FGTS RESCISÃO WAGNER |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO GUIA FGTS RESCISÃO REGINA V |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO FGTS RESCISÃO RODRIGO BRAS |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO FGTS RESCISÃO LUANA CARLA |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO FGTS RESCISÃO EDIANE FATIMA |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | FGTS RESCISÃO KEULLIN |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | FGTS RESCISÃO LEILA CRISTINA PILONETTO |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | FGTS RESCISÃO LILIAN |
| FGTS | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 159,60 | PGTO FGTS RESCISÃO |
| IRRF | Transf. Online | 07/02/2020 | R\$ 8.762,41 | PGTO DARF IRRF JAN.20 |
| PIS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 1.009,35 | DARF PIS FOPAG JAN.20 |
| FGTS | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 448,84 | PGTO DARF FGTS CINTIA |
| PIS | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 1.009,35 | DARF PIS FOLHA JAN.20 |
| IRRF | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 8.762,41 | PGTO DARF IRRF JAN.20 |
| TOTAL | | | R\$ 66.285,96 | |

Encargos Sociais



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------------|---------------|----------------------------|
| MÊS: MARÇO/2020 | Encargos Sociais | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| PIS | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 562,91 | PGTO DARF PIS FOPAG FEV.20 |
| IRRF | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 4.293,18 | PGTO DARF IRRF |
| IRRF | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 9.203,86 | PGTO DARF IRRF FEV.20 |
| INSS | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 19.094,79 | PGTO GPS INSS FEV.20 |
| PIS | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 37,05 | PGTO DARF PIS FOPAG FEV.20 |
| IRRF | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 525,72 | PGTO DARF IRRF FEV.20 |
| INSS | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 2.080,50 | PGTO GPS INSS FEV.20 |
| TOTAL | | | R\$ 35.798,01 | |

Encargos Sociais



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------------|---------------|----------------------------|
| MÊS: ABRIL/2020 | Encargos Sociais | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| FGTS | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 3.540,00 | PGTO GRF FGTS MAR.20 |
| INSS | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 15.052,48 | PGTO GPS MAR.20 |
| PIS | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 442,50 | PGTO DARF PIS FOPAG MAR.20 |
| TOTAL | | | R\$ 19.034,98 | |

Impostos e Taxas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------|-------|-----------|
| MÊS: JANEIRO/2020 | Impostos e Taxas | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------|-------|-----------|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Impostos e Taxas | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

Impostos e Taxas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------------|--------------|-----------------------------------|
| MÊS: MARÇO/2020 | Impostos e Taxas | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 916,67 | IPTU SALA 811 ANDAR 08 - SEDE COS |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 917,28 | IPTU SALA 1607 ANDAR 16 - SEDE CO |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 917,58 | IPTU SALA 1608 ANDAR 16 - SEDE CO |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 933,16 | IPTU SALA 814 ANDAR 08 - SEDE COS |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 1.641,00 | IPTU SALA 812 ANDAR 08 - SEDE COS |
| IPTU | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 1.641,54 | IPTU SALA 813 ANDAR 08 - SEDE COS |
| TOTAL | | | R\$ 6.967,23 | |

Impostos e Taxas



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------|------|-------|-----------|
| MÊS: ABRIL/2020 | Impostos e Taxas | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

Tarifas Bancárias



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-------------------|------------|-------------------|----------------|
| MÊS: JANEIRO/2020 | Tarifas Bancárias | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 15/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| TOTAL | | | R\$ 282,15 | |

Tarifas Bancárias



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-------------------|------------|-------------------|----------------|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Tarifas Bancárias | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA DOC/TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 11/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED/DOC |
| TOTAL | | | R\$ 282,15 | |



Tarifas Bancárias

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

MÊS: MARÇO/2020

Tarifas Bancárias

| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
|-----------------|----------------|------------|------------|------------|
| Banco do Brasil | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 03/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 03/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 20/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| TOTAL | | | R\$ 386,65 | |

Tarifas Bancárias



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

MÊS: ABRIL/2020

Tarifas Bancárias

| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
|-----------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| Banco do Brasil | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 13/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 27/04/2020 | R\$ 3,10 | PGTO TARIFA BANCARIA |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 27/04/2020 | R\$ 52,35 | PGTO TARIFA BANCARIA |
| Banco do Brasil | Transf. Online | 30/04/2020 | R\$ 10,45 | TARIFA TED |
| TOTAL | | | R\$ 191,30 | |

Passagens e Locomoção



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-----------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| MÊS: JANEIRO/2020 | Passagens e Locomoção | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 296,70 | VALE TRANSPORTE EDILCELI |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 387,00 | VALE TRANSPORTE ALESSANDRA JAN |
| APLICATIVO 99 | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 688,74 | SERVIÇO DE TRANSPORTE 99 APP - 4 |
| REGINA PERON | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 1.012,50 | REEMBOLSO KM REGINA PERON |
| GIORGIA LUCHESE | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 1.472,50 | REEMBOLSO KM REGINA LUCHESE |
| MARCIA VICENTINA | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 2.303,75 | REEMBOLSO KM MARCIA VICENTINA |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 3.167,50 | REEMBOLSO KM WAGNER MANCUSO |
| NC TURISMO | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 5.376,48 | NF 91461 NC TURISMO - PASSAGENS |
| NC TURISMO | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 465,85 | NF 92173 - NC TURISMO - COMPRA |
| NC TURISMO | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 766,42 | NF 92105 - NC TURISMO - COMPRA |
| TOTAL | | | R\$ 15.937,44 | |

Passagens e Locomoção



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-----------------------|------------|--------------|------------------------------------|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Passagens e Locomoção | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 70,54 | REEMBOLSO WAGNER MANCUSO |
| REGINA PERON | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 137,50 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| REGINA PERON | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 408,14 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| APLICATIVO 99 | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 19,50 | NF 140857 - 99 TECNOLOGIA - TAXI A |
| NC TURISMO | Transf. Online | 11/02/2020 | R\$ 3.289,58 | NF 92438 NC TURISMO LTDA |
| NC TURISMO | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 2.603,25 | NF 92547 - NC TURISMO |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 138,00 | RECIBO VT EDILCELI MARI DE OLIVEIR |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 180,00 | RECIBO VT THIAGO STRAPASSON |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 180,00 | RECIBO VT ALESSANDRA MARIA CAR |
| TOTAL | | | R\$ 7.026,51 | |

Passagens e Locomoção



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-----------------------|------------|--------------|-----------------------------------|
| MÊS: MARÇO/2020 | Passagens e Locomoção | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| NC TURISMO | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 2.200,00 | NF 39652 NC TURISMO |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 151,80 | PGTO VT EDILCELI MARI DE OLIVEIRA |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 198,00 | PGTO VT THIAGO STRAPASSON |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 198,00 | PGTO VT ALESSANDRA MARIA CARVA |
| TOTAL | | | R\$ 2.747,80 | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|-----------------------|------------|------------|----------------------------------|
| MÊS: ABRIL/2020 | Passagens e Locomoção | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| EDILCELI MARI DE OLIVEIRA | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 138,00 | PGTO VT EDILCELI OLIVEIRA PENDRA |
| GIORGIA REGINA LUCHESE | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 180,00 | PGTO VT GIORGIA REGINA LUCHESE |
| THIAGO STRAPASSON | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 180,00 | PGTO VT THIAGO STRAPASSON ABR.2 |
| ALESSANDRA CARVALHO | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 180,00 | PGTO VT ALESSANDRA CARVALHO |
| TOTAL | | | R\$ 678,00 | |

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|--------------------------------------|------------|---------------|---|
| | | | | |
| MÊS: JANEIRO/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| Lorga Advogados | Transf. Online | 02/01/2020 | R\$ 998,00 | Pagamento Lorga Advogados |
| Asa Consultoria RH | Transf. Online | 10/01/2020 | R\$ 6.000,00 | ASA CONSULTORIA - ELABORACAO F |
| JPS Contabilidade | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 15.800,00 | NF 292 - SERVIÇOS CONTÁBEIS JPS - |
| PLANEJAMENTO | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 7.770,00 | SERVIÇOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO ANUAL |
| TOTAL | | | R\$ 30.568,00 | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|--------------------------------------|------------|--------------|-------------------------------|
| | | | | |
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| Lorga Advogados | Transf. Online | 03/02/2020 | R\$ 1.039,00 | NF 172 LORGA ADVOGADOS - CONS |
| TOTAL | | | R\$ 1.039,00 | |

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: MARÇO/2020 | | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|----------------|----------------------------------|
| Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| GIORGIA REGINA | Transf. Online | 03/03/2020 | R\$ 4.547,43 | PGTO GIORGIA REGINA |
| CARLA OLIVEIRA | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 7.500,00 | PGTO NF 02 CARLA OLIVEIRA APOIO |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 003 WAGNER MANCUSO FA |
| RENATA VASCONCELOS | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 R. VASCONCELOS ULIAN |
| LILIAN WELZ TRINDADE | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF L WELZ TRINDADE FEV.20 |
| R BENEDET | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF S R BENEDET FEV.20 |
| LUPPI SERVIÇOS ADM | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 LUPPI SERVIÇOS ADM FE |
| LUANA CARLA TIRONI | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 LUANA CARLA TIRONI FE |
| KEULLIN CRISTIAN | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 1.441,88 | PGTO KEULLIN CRISTIAN |
| MODERNA APOIO | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 MODERNA APOIO OPER |
| KASSIA CAVALARI | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 KASSIA CAVALARI APOIO |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 20/03/2020 | R\$ 7.500,00 | PGTO NF 02 ARLENE BERNINI FERNA |
| MANCE APOIO | Transf. Online | 20/03/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 01 MANCE APOIO ADM |
| TOTAL | | | R\$ 115.489,31 | |

Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: ABRIL/2020 | | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|----------------|----------------------------------|
| Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| CARLA OLIVEIRA | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 7.500,00 | PGTO NF 03 CARLA OLIVEIRA APOIO |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 04 WAGNER MANCUSO FAR |
| MANCE APOIO | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 MANCE APOIO ADM |
| LUPPI SERVIÇOS | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 LUPPI SERVIÇOS DE APO |
| LUANA CARLA TIRONI | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 LUANA CARLA TIRONI |
| KASSIA C | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF KASSIA C A A L |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 7.500,00 | PGTO NF 03 ARLENE BERNINI APOIO |
| MODERNA APOIO | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 MODERNA APOIO ADM |
| R VASCONCELOS ULIAN | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 R VASCONCELOS ULIAN |
| S R BENEDET | Transf. Online | 08/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 S R BENEDET APOIO AD |
| MONICA MARIA COSER | Transf. Online | 09/04/2020 | R\$ 8.500,00 | PGTO NF 02 MONICA MARIA COSER |
| L WELZ TRINDADE | Transf. Online | 09/04/2020 | R\$ 10.500,00 | PGTO NF 02 L WELZ TRINDADE |
| MONICA MARIA COSER | Transf. Online | 15/04/2020 | R\$ 8.500,00 | PGTO NF 01 MONICA MARIA COSER |
| MARCIA V R BEM | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 401,84 | PGTO MARCIA V R BEN |
| TOTAL | | | R\$ 126.901,84 | |

Serv. de Terc. Pessoa Física



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------------|------|-------|-----------|
| MÊS: JANEIRO/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Física | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------------|------|-------|-----------|
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Física | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

Serv. de Terc. Pessoa Física



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: MARÇO/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Física | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: ABRIL/2020 | Serviço de Terceiros Pessoa Física | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

Materiais de Consumo



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: JANEIRO/2020 | | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|---------------|-----------------------------------|
| Materiais de Consumo / Expedientes | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| NET | Transf. Online | 06/01/2020 | R\$ 202,97 | DESPESA COM TELEFONE FIXO |
| COPEL | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 199,90 | PGTO INTERNET COPEL DEZ.19 |
| VOIKKA | Transf. Online | 07/01/2020 | R\$ 294,00 | Parcela do sistema de reembolsos |
| 99 TAXIS | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 80,65 | NF 127011 - ASSINATURA 99 APP TAX |
| 99 TAXIS | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 1.140,64 | NF 1434571 - 99 APP TAXI |
| CARTORIO DE PROTESTO | Transf. Online | 08/01/2020 | R\$ 343,85 | PGTO PROTESTO NF 737 E 2586 |
| 99 TAXIS | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 73,50 | LLICENÇA DE USO SOFTWARE 99 TEC |
| COPEL | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 199,90 | COPEL FIBRA INTERNET - NOV.19 |
| PRINT POWER | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 500,00 | COMPRA DE TINTA IMPRESSORA PRI |
| CONDOMINIO | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 2.213,11 | CONDOMINIO DEZ.19 |
| CONDOMINIO | Transf. Online | 14/01/2020 | R\$ 2.213,11 | CONDOMINIO JAN.20 |
| COPEL | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 44,48 | FATURA ENERGIA COPEL COMPETENC |
| COPEL | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 114,62 | TARIFA ENERGIA COPEL DEZ.19 |
| COPEL | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 132,31 | TARIFA ENERGIA COPEL DEZ.19 |
| COPEL | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 43,24 | TARIFA ENERGIA COPEL JANEIRO 202 |
| COPEL | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 82,73 | TARIFA ENERGIA COPEL JANEIRO 202 |
| COPEL | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 111,60 | TARIFA ENERGIA COPEL JAN.20 |
| VOIKKA | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 224,00 | NF 8746 - VOIKKA CONSULTORIA |
| GRAFICA | Transf. Online | 27/01/2020 | R\$ 5.075,00 | NF 2836 - REVISTA BOLETIM COSENS |
| COPEL | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 43,24 | PGTO COPEL |
| COPEL | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 58,04 | TARIFA INTERNET COPEL JAN.20 |
| COPEL | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 87,69 | TARIFA INTERNET COPEL JAN.20 |
| VOIKKA | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 120,00 | NF 265 - MENSALIDADE DO SISTEMA |
| TOTAL | | | R\$ 13.598,58 | |

Materiais de Consumo



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: FEVEREIRO/2020 | | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|----------------------|------------------------------------|
| Materiais de Consumo / Expedientes | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| CONDOMINIO | Transf. Online | 05/02/2020 | R\$ 2.213,11 | TAXA CONDOMINIO FEV.20 |
| TELEFONE REGINA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 189,99 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| TELEFONE WAGNER | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 319,96 | REEMBOLSO WAGNER MANCUSO |
| NET | Transf. Online | 05/02/2020 | R\$ 140,13 | TARIFA TELEFONE NET JAN.20 |
| COPEL | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 43,24 | PGTO COPEL DEZ.19 |
| COPEL | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 44,48 | PGTO COPEL DEZ.19 |
| 99 TAXI | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 150,40 | NF DEBITO 1554031 - 99 TAXI JAN.20 |
| ASA CONSULTORIA | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 6.000,00 | NF 5 ASA CONSULTORIA RH |
| JPS CONTABILIDADE | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 7.900,00 | NF 300 JOSE PAULO STASZAK - CONT |
| PRINT POWER | Transf. Online | 17/02/2020 | R\$ 810,00 | NF 1734 E 376 - PRINT POWER - COM |
| VOIKKA | Transf. Online | 27/02/2020 | R\$ 196,00 | NF 9377 - VOIKKA SISTEMAS DE REEM |
| TOTAL | | | R\$ 18.007,31 | |

Materiais de Consumo



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: MARÇO/2020 | | | | | Materiais de Consumo / Expedientes | | | | |
|--------------------|----------------|------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição | | | | | |
| MIZAEI PUBLICAÇÕES | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 4.300,00 | NF 26 MIZAEI DIAS | | | | | |
| IMAGINATION | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 5.695,00 | NF 104 IMAGINATION | | | | | |
| NET | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 135,07 | FATURA TELEFONE FIXO NET MARÇO | | | | | |
| CONDOMINIO | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 2.213,11 | CONDOMINIO SEDE COSEMS PR | | | | | |
| NETVISI | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 120,00 | NF 282 - NETVISI COSEMS WEB | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 20/03/2020 | R\$ 93,12 | PGTO FATURA COPEL FEV.20 | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 44,19 | PGTO FATURA COPEL FEV.20 UNIDAD | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 195,17 | PGTO FATURA COPEL FEV.20 UNIDAD | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 199,90 | PGTO FATURA COPEL INTERNET MAR. | | | | | |
| LUFER | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 3.450,00 | PGTO LUFER CONSTRUÇÃO - REFORM | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 0,87 | PGTO FATURA COPEL MAR.20 | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 42,29 | PGTO FATURA COPEL MAR.20 sala 814 | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 127,56 | PGTO FATURA COPEL MAR.20 sala 812 | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 167,06 | PGTO FATURA COPEL MAR.20 sala 811 | | | | | |
| COPEL | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 45,07 | PGTO FATURA COPEL | | | | | |
| CLARO | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 48,10 | PGTO FATURA CLARO 6292416 | | | | | |
| PAPELARIA | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 83,78 | PGTO ITENS DE CONSUMO NO ESCRI | | | | | |
| MIZAEI PUBLICAÇÕES | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 630,00 | NF 23 MIZAEI DIAS | | | | | |
| TOTAL | | | R\$ 17.590,29 | | | | | | |

Materiais de Consumo



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

MÊS: ABRIL/2020

Materiais de Consumo / Expedientes

| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
|------------------------|----------------|------------|----------------------|-----------------------------------|
| VOIKKA | Transf. Online | 13/04/2020 | R\$ 168,00 | PGTO FATURA VOIKKA CONSULTORIA |
| DIAFILME | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 238,73 | PGTO NF 33618 DIAFILME |
| CONDOMINIO | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 2.458,52 | PGTO CONDOMINIO SEDE COSEMS P |
| COPEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 43,58 | FATURA COPEL ABR.20 SALA 813 |
| COPEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 43,59 | FATURA COPEL ABR.20 SALA 814 |
| CLARO | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 50,05 | FATURA CLARO ABR.20 |
| COPEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 118,14 | PGTO FATURA COPEL ABR.20 |
| COPEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 219,70 | FATURA COPEL SALA 811 SEDE COSE |
| LUFER | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 788,18 | MANUTENÇÃO SALA COSEMS PR |
| NETVISI | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 120,00 | PGTO NF 297 NETVISI SISTEMAS COS |
| COPEL | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 199,90 | PGTO FATURA COPEL MAR.20 |
| LORGA | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 1.066,58 | PGTO NF 183 LORGA ADVOGADOS |
| NET | Transf. Online | 06/04/2020 | R\$ 75,48 | PGTO FATURA NET TELEFONE MAR.20 |
| DIRETIVA CONTABILIDADE | Transf. Online | 15/04/2020 | R\$ 7.600,00 | PGTO NF 1250 DIRETIVA CONTABILID |
| DIRETIVA CONTABILIDADE | Transf. Online | 15/04/2020 | R\$ 7.600,00 | PGTO NF 1251 DIRETIVA CONTABILID |
| 99 TAXI | Transf. Online | 30/04/2020 | R\$ 96,00 | PGTO NF 157343 - 99 TECNOLOGIA LT |
| DIRETIVA CONTABILIDADE | Transf. Online | 30/04/2020 | R\$ 7.600,00 | PGTO NF 1253 - DIRETIVA ASSESSORI |
| LUFER | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 3.000,00 | NF 08 LUFER CONSTRUTORA - REFOR |
| MIZAEI PUBLICAÇÕES | Transf. Online | 30/04/2020 | R\$ 1.200,00 | PGTO NF 24 - MIZAEI DIAS SANTANA |
| TOTAL | | | R\$ 32.686,45 | |

Diárias e Ajuda de Custos



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: JANEIRO/2020 | | | | |
|---------------------------|----------------|------------|---------------|---------------------------------|
| Diárias e Ajuda de Custos | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| MARINA SIDINEIA | Transf. Online | 09/01/2020 | R\$ 712,50 | HOSPEDAGEM MARINA SIDINEIA 16 |
| HOSPEDAGEM | Transf. Online | 10/01/2020 | R\$ 135,00 | HOSPEDAGEM EM PATO BRANCO - P |
| MARCIA VICENTINA | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 709,52 | REEMBOLSO MARCIA VICENTINA |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 1.225,89 | REEMBOLSO WAGNER MANCUSO |
| LILIAN WELZ | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 2.219,17 | REEMBOLSO LILIAN WELZ |
| REGINA PERON | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 380,47 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| GIORGIA LUCHESE | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 844,64 | REEMBOLSO REGINA LUCHESE |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 31/01/2020 | R\$ 240,00 | NF 261786 - LORENZON HOTEIS |
| LUANA TIRONI | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 2.707,24 | REEMBOLSO LUANA TIRONI |
| LEILA PILONETO | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 3.368,72 | REEMBOLSO LEILA PILONETO |
| KEULLIN OLIBONI | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 4.720,87 | REEMBOLSO KEULLIN OLIBONI |
| CARLA DANIELE DE OLIVEIRA | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 1.410,11 | REEMBOLSO CARLA DANIELE DE OLIV |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 2.171,14 | REEMBOLSO ARLENE BENINI |
| EDIANE MENCE | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 4.185,56 | REEMBOLSO EDIANE MENCE |
| RODRIGO PUPPI | Transf. Online | 20/01/2020 | R\$ 4.866,23 | REEMBOLSO RODRIGO LUIZ LUPPI |
| ROSANGELA TREICHEL | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 113,94 | REEMBOLSO ROSANGELA TREICHEL |
| CINTIA MONTEIRO | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 442,19 | REEMBOLSO CINTIA MONTEIRO |
| MARIA DA PENHA | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 1.316,61 | REEMBOLSO MARIA DA PENHA |
| ELIZBETE SILA | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 125,09 | REEMBOLSO ELIZBETE SILA |
| REEMBOLSO GRASI | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 626,18 | REEMBOLSO GRASI |
| MARINA RICARDO | Transf. Online | 22/01/2020 | R\$ 2.320,72 | REEMBOLSO MARINA RICARDO |
| TOTAL | | | R\$ 34.841,79 | |

Diárias e Ajuda de Custos



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: FEVEREIRO/2020 | | | | |
|---------------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------------------|
| Diárias e Ajuda de Custos | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 16,00 | REEMBOLSO WAGNER MANCUSO |
| KEULLIN OLIBONI | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 218,69 | REEMBOLSO KEULLIN OLIBONI |
| REGINA PERON | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 15,00 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 234,45 | REEMBOLSO ARLENE BERNINI |
| MARCIA VICENTINA | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 713,12 | REEMBOLSO MARCIA VICENTINA |
| GIORGIA LUCHESE | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 930,37 | REEMBOLSO GIORGIA REGINA LUCHE |
| LEILA PINOLETO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 954,83 | REEMBOLSO LEILA PILONETO |
| LUANA TIRONI | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 1.051,89 | REEMBOLSO LUANA TIRONI |
| EDIANE MANCE | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 1.258,17 | REEMBOLSO EDIANE MANCE |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 624,00 | NF FATURA 110454 - ICH ADM HOTEL |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 10/02/2020 | R\$ 16.958,93 | PGTO FATURA 20916 LORENZON HOT |
| NC TURISMO | Transf. Online | 11/02/2020 | R\$ 2.879,67 | NF 92305 NC TURISMO |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 506,00 | NF 66251 ICH ADM HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 1.171,00 | NF FATURA 110453 ICH ADM DE HOT |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 766,00 | PGTO FATURA 110421 ICH ADM HOTE |
| MARINA RICARDO | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 946,56 | REEMBOLSO MARINA RICARDO |
| LILIAN WELZ | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 1.122,00 | REEMBOLSO LILIAN WELZ |
| RODRIGO LUIZ | Transf. Online | 06/02/2020 | R\$ 1.506,91 | REEMBOLSO RODRIGO LUIZ LUPPI |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 13/02/2020 | R\$ 5.724,00 | NF FATURA 110554 ICH ADM HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 14/02/2020 | R\$ 765,00 | NF FATURA 110538 ICH ADM HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 20/02/2020 | R\$ 1.255,00 | NF FATURA 110433 - ICH ADM DE HO |
| TOTAL | | | R\$ 39.617,59 | |

Diárias e Ajuda de Custos



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| MÊS: MARÇO/2020 | | | | |
|---------------------------|----------------|------------|----------------------|------------------------------------|
| Diárias e Ajuda de Custos | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 194,35 | PGTO NF 113651 - LORENZON HOTEL |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 7.286,59 | PGTO NF 110465 E NF 40528 - LOREN |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 1.775,00 | PGTO NF 124 ICH ADM DE HOTEIS |
| BALAROTI | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 4.423,20 | PGTO NF 638567 E 638568 BALAROTI |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 420,00 | PGTO NF 69170 - ICH ADM DE HOTEL |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 30/03/2020 | R\$ 190,40 | PGTO NF 130 ICH ADM HOTEIS |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 170,00 | PGTO NF 113901 - LORENZON HOTEL |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 231,00 | NF 68248 - ICH ADM DE HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 437,00 | PGTO NF FATURA 110839 - ICH ADM |
| CARLA DANIELE | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 659,54 | REEMBOLSO CARLA DANIELE DE OLIV |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 02/03/2020 | R\$ 168,00 | PGTO NF 66166 - ICH ADM DE HOTEL |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 05/03/2020 | R\$ 955,00 | PGTO NF FATURA 110733 ICH ADM D |
| WAGNER MANCUSO | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 780,28 | REEMBOLSO WAGNER MANCUSO FA |
| REGINA PERON | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 1.063,41 | REEMBOLSO REGINA PERON |
| MARINA SIDINEIA | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 1.835,47 | REEMBOLSO MARINA SIDINEIA RICAR |
| LUANA TIRONI | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 1.922,77 | REEMBOLSO LUANA TIRONI |
| NC TURISMO | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 2.524,54 | PGTO NF FATURA 39757 - NC TURISM |
| NC TURISMO | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 2.760,08 | PGTO NFS 113925; 40880; 113926 E 4 |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 12.918,00 | PGTO NF 113938 E 40890 -LORENZON |
| EDIANE MANCE | Transf. Online | 10/03/2020 | R\$ 1.566,33 | REEMBOLSO EDIANE MANCE |
| RODRIGO PUPPI | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 639,87 | REEMBOLSO RODRIGO LUIZ LUPPI |
| EDIANE MANCE | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ (9,01) | DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAI |
| GIORGIA LUCHESE | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 902,56 | REEMBOLSO GIORGIA REGINA LUCHE |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 1.169,74 | PGTO NF 40889 E 113936 - LORENZO |
| MARCIA VICENTINA | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 1.852,50 | REEMBOLSO MARCIA VICENTINA BEN |
| KEULLIN OLIBONI | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 2.415,93 | REEMBOLSO KEULLIN OLIBONI |
| LORENZON HOTEIS | Transf. Online | 09/03/2020 | R\$ 7.787,77 | PGTO NF 40876 -LORENZON HOTEIS |
| ARLENE BERNINI | Transf. Online | 10/03/2020 | R\$ 1.235,76 | REEMBOLSO ARLENE BERNINI FERNA |
| LILIAN WELZ | Transf. Online | 10/03/2020 | R\$ 1.569,26 | REEMBOLSO LILIAN WELZ |
| LEILA PILONETO | Transf. Online | 11/03/2020 | R\$ 839,10 | REEMBOLSO LEILA PILONETO |
| IMPAR HOTEIS | Transf. Online | 12/03/2020 | R\$ 614,25 | PGTO NF 2019/9833 IMPAR HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 13/03/2020 | R\$ 233,00 | PGTO ICH HOTEIS |
| ICH HOTEIS | Transf. Online | 20/03/2020 | R\$ 2.846,00 | NF 111011 ICH HOTEIS |
| BRISTOL HOTEL | Transf. Online | 23/03/2020 | R\$ 818,28 | PGTO NF 11935 BRISTOL HOTEL |
| TOTAL | | | R\$ 65.195,97 | |

Diárias e Ajuda de Custos



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|---------------------------|------------|----------------------|---------------------------------|
| MÊS: ABRIL/2020 | Diárias e Ajuda de Custos | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| NC TURISMO | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 260,07 | PGTO NF 93164 NC TURISMO |
| NC TURISMO | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 2.040,94 | PGTO NF 93022 NC TURISMO |
| ICH TURISMO | Transf. Online | 03/04/2020 | R\$ 220,00 | PGTO NF FATURA 111082 ICH ADM D |
| ICH TURISMO | Transf. Online | 13/04/2020 | R\$ 223,00 | PGTO FATURA 111049 ICH ADM DE H |
| RODRIGO PUPPI | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 373,33 | REEMBOLSO RODRIGO LUIZ LUPPI |
| LEAN TOOY | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 3.570,00 | PGTO NF 04 LEAN TOY CONSULTORIA |
| NC TURISMO | Transf. Online | 13/04/2020 | R\$ 936,64 | PGTO FATURA 38994 NC TURISMO |
| ICH TURISMO | Transf. Online | 14/04/2020 | R\$ 487,00 | PGTO FATURA 111135 ICH ADM DE H |
| DIARIAS | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 278,80 | PGTO GASTOS COM VIAGEMS |
| BRISTOL HOTEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 346,50 | FATURA BRISTOL HOTEL |
| SLAVIERO HOTEL | Transf. Online | 23/04/2020 | R\$ 545,90 | NF FATURA 5311 SLAVIERO HOTEIS |
| 99 TAXI | Transf. Online | 30/04/2020 | R\$ 844,67 | PGTO CORRIDAS DE 99 TAXI MAR.20 |
| TOTAL | | | R\$ 10.126,85 | |

Combustíveis e Lubrificantes



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: JANEIRO/2020 | Combustíveis e Lubrificantes | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: FEVEREIRO/2020 | Combustíveis e Lubrificantes | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

Combustíveis e Lubrificantes



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: MARÇO/2020 | Combustíveis e Lubrificantes | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR

| CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - COSEMS/PR | | | | |
|---|------------------------------|------|-------|-----------|
| | | | | |
| MÊS: ABRIL/2020 | Combustíveis e Lubrificantes | | | |
| | | | | |
| Beneficiário | Operação | Data | Valor | Descrição |
| | Transf. Online | | | |
| | Transf. Online | | | |
| TOTAL | | | R\$ - | |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias
Municipais de Saúde do Paraná

OBRIGADO

ANEXO I
RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - 2020

ANEXO II - Planilha de Prestação de Contas dos Recursos Financeiros da Contribuição de Representação Institucional

| Tipos de Receitas | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Corrente | 336.604,91 | 334.624,16 | 335.635,69 | 334.336,68 | 1.341.101,44 |
| Receitas de Contribuições/Portaria 220 | 328.997,10 | 328.997,10 | 328.997,10 | 328.997,10 | 1.315.988,40 |
| Receitas de Contribuições/Boletos | - | - | - | - | - |
| Receitas Financeiras (Rendimentos) | 7.507,81 | 5.627,06 | 6.638,59 | 5.339,58 | 25.112,04 |
| Receita de Capital | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| Imobilizado | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| Diversas (Especificar) | - | - | - | 100,00 | 100,00 |
| Total das Receitas | 336.604,91 | 334.624,16 | 335.635,69 | 334.436,68 | 1.341.201,44 |
| Tipos de Despesas | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| Despesas Correntes: | 271.868,31 | 249.101,35 | 268.977,24 | 227.124,69 | 1.017.071,49 |
| Vencimentos e Vantagens Fixas | 98.104,71 | 116.842,83 | 24.801,98 | 37.505,17 | 277.254,69 |
| Encargos Sociais | 78.535,64 | 66.285,96 | 35.796,01 | 19.034,98 | 199.654,59 |
| Diárias e Ajuda de Custos | 34.841,79 | 39.617,59 | 65.195,97 | 10.126,85 | 149.782,20 |
| Impostos/Taxas | - | - | 6.967,23 | - | 6.967,23 |
| Tarifas Bancárias | 282,15 | 282,15 | 386,65 | 191,30 | 1.142,25 |
| Materiais de Consumo (Expedientes) | 13.598,58 | 18.007,31 | 17.590,29 | 32.686,45 | 81.882,63 |
| Combustíveis e Lubrificantes | - | - | - | - | - |
| Passagens e Locomoção | 15.937,44 | 7.026,51 | 2.747,80 | 676,00 | 26.387,75 |
| Serviços de Terceiros Pessoa Física | - | - | - | - | - |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 30.568,00 | 1.039,00 | 115.489,31 | 126.901,84 | 273.998,15 |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | 85,62 | - | 12.169,01 | 303,00 | 12.557,63 |
| Investimentos | 85,62 | - | 12.169,01 | 303,00 | 12.557,63 |
| Móveis e Equipamentos | - | - | - | - | - |
| Veículos | - | - | - | - | - |
| Outros (especificar) | - | - | - | - | - |
| Total de Despesas | 271.953,93 | 249.101,35 | 281.146,25 | 227.427,69 | 1.029.629,12 |
| Saldo do Mês | 64.550,98 | 85.522,81 | 54.489,44 | 107.009,09 | 311.572,32 |
| Saldo do Período Anterior | 2.586.742,99 | 2.651.293,97 | 2.736.816,78 | 2.793.306,22 | 2.586.742,99 |
| Saldo Final | 2.651.293,97 | 2.736.816,78 | 2.791.306,22 | 2.898.315,31 | 2.898.315,31 |

Carimbo e Assinatura do Presidente do Cosems

Carimbo e Assinatura do Diretor Financeiro do Cosems

Carimbo e Assinatura do Contador do Cosems



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, nas dependências do Cosems, sito à Avenida João Gualberto, número 1.342, Alto da Glória, no Município de Curitiba, estado do Paraná, com início às 08h30, sendo transmitida via web e gravada para ser anexada na presente Ata.

Obedecendo a ordem do dia, conforme Ofício de convocação:

1) Aprovação das contas do 1º Quadrimestre de 2020.

A Secretária Executiva Sra. Alessandra de Carvalho, deu início as atividades dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida, deu início ao cumprimento da ordem do dia, lendo o item de número 1: Aprovação das contas do 1º Quadrimestre de 2020.

Apresentou os Senhores Thiago Marçal Borges e Diones Ferreira da empresa Diretiva Contabilidade, os quais irão apresentar ao Conselho os referidos relatórios. Caso haja dúvidas, disse que os mesmos podem responder referente a contabilização, e ela responde em relação ao motivo da aquisição ou despesa, na sequência compartilhou na tela a demonstração da Movimentação Financeira.

Sr. Thiago Marçal Borges fez uma apresentação detalhada, explicando todos os valores, tanto das receitas, quanto das despesas.

Após a apresentação Sra. Alessandra abriu a fala para os Diretores e Conselheiros.

Não houve dúvidas nem questionamentos, somente elogiaram a apresentação, a qual ficou bem esclarecida.

Sr. Thiago fez uma observação em relação às contas bancárias que estão no relatório, são duas contas do Banco do Brasil, onde uma delas é operacional, a qual recebe a receita do Conasem e faz as movimentações de pagamentos e a que está com saldo maior é onde é aplicado o fundo de investimentos. Quando estava sendo reestruturado o balanço do Conselho foi verificado juntamente com a Sra. Alessandra e Sra. Juliana uma terceira conta no Banco do Brasil, com um saldo de aproximadamente R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), porém ele não foi declarado para o Conasems desde 2018, reforçou ainda que esse valor também não consta nesta Prestação, pois está sendo levantando a razão desse valor não estar sendo apresentado para o Conasems, qual a justificativa, para saber se será colocada na próxima prestação de contas, ou qual será a medida tomada.

Sra. Alessandra disse que não há nenhum problema em ter mais uma conta no Banco do Brasil, o problema identificado é que essa conta não passou dentro das demais prestações de contas, não foi declarada ao Conasems, na sequência perguntou se alguém tinha alguma dúvida.

Não havendo dúvidas nem abstenção, os relatórios da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020, foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada por mim, Edilceli Mari de Oliveira Pendraki, na condição de Assistente Administrativa deste Conselho, e a mesma será submetida ao conhecimento da assembleia geral ordinária e na sequência à reunião da Diretoria executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, a realizar-se nesta mesma data, no mesmo local, a partir das 10h00.



Membros do Conselho Fiscal:

- 1) Titular: João Geraldo Casagrande _____
- 2) Titular: Claudeney Carvalho Martins _____
- 3) Titular: Sergio Henrique dos Santos Sergio H. dos Santos _____
- 4) Suplente: Simone Soares da Silva _____
- 5) Suplente: Gislane Galvão Inácio _____
- 6) Suplente: Carlos Diego Train _____

Assinaturas dos Membros da Diretoria Executiva e Convidados:

- 1) Alessandra de Carvalho _____
- 2) Angela C. Oliveira Pompeu _____
- 3) Carlos Alberto de Andrade _____
- 4) Denise Liel _____
- 5) Diones Ferreira _____
- 6) Edilceli M. de Oliveira Pendraki _____
- 7) Ivoliciano Leonarchik _____
- 8) Jonas Welter _____
- 9) Juliana F. Canassa Campitelli _____
- 10) Thiago Marçal Borges _____



TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

Nesta data, tendo em vista a realização dos serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, neles compreendidos a análise e revisão das Demonstrações Financeiras e Contábeis, consoante normas de contabilidade e de auditoria, brasileiras e internacionais, referente ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2019, e a análise acerca da pertinência dos procedimentos operacionais e dos controles internos, incluindo a avaliação da mutação do patrimônio, conforme exigências previstas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.409/12, e para fins de cumprimento do subitem 2.1.7 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva Nacional nº 006/2019, de 30/10/2019, faço anexar o Relatório das Demonstrações Contábeis do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR, à sua Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre de 2020.

Brasília/DF, 30/06/2020.


Jônatas David Gonçalves Lima
GERENTE DE PROJETOS DO CONASEMS



Demonstrações contábeis

**Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Paraná (COSEMS-PR)**

31 de dezembro de 2019

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR)

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

MRP-143/2020

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as
demonstrações contábeis01

Demonstrações contábeis

Balanco patrimonial..... 05
Demonstração do resultado do período 07
Demonstração do resultado do Abrangente.....08
Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 09
Demonstração do fluxo de caixa..... 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis 12

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Diretores,

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ (COSEMS/PR)

Curitiba - PR

Opinião Adversa

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ("COSEMS-PR"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, devido à importância do assunto discutido no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ("COSEMS-PR"), em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem Finalidade de Lucros.

Base para Opinião Adversa

Atendimento a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros

A entidade não adotou de forma completa a norma contábil ITG 2002 (R1) aplicável à entidade sem finalidade de lucros nos seguintes itens: (a) não reconhecimento das receitas e despesas com base no Princípio Contábil da Competência, por este princípio, as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento; (b) ausência de estruturação do plano de contas contábil aderente ao contido na norma, e (c) não reconhecimento da forma correta das receitas e despesas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos jurídicos.

Saldos iniciais

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos iniciais. Como consequência, não foi possível identificar a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Ênfase

Elaboração de normativos para definir regras na contratação de despesas

O COSEMS/PR não possui normativos para definir as regras de contratação das suas despesas. Por gerir recursos públicos, na contratação de suas despesas, o COSEMS-PR deve adotar regulamentos próprios e uniformes, livres do excesso de procedimentos burocráticos, que preservem os princípios gerais que norteiam a execução da despesa pública, atentado para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, descritos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Contingência Passiva

Chamamos a atenção para a nota explicativa n 13, que trata da Tomada de Contas Extraordinária junto ao Tribunal de Contas do Paraná, onde constam glosas em parte dos recursos aplicados pelo COSEMS/PR no montante atual de R\$ 1.174.454,74. De acordo com o Departamento Jurídico do Conselho, a possibilidade de ser exigido o ressarcimento, é de 50%, ainda restando a possibilidade de se acionar o Judiciário na defesa dos interesses do COSEMS/PR. Cabe ressaltar a mudança de gestão no exercício de 2019, a nova diretoria assumiu suas obrigações em novembro de 2019, para o período 2020/2021. Cabe salientar que os efeitos financeiros da gestão anterior foram até o dia 15 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Conselho continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Conselho ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Conselho são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas

circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Conselho.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Conselho. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Conselho a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de março de 2020.

MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4
CNAIPJ – 000041
CVM – 11.720

Ricardo da Silva Farias Passos
Contador CRC DF-015504/O-2

Marcos de Oliveira Pereira
Contador CRC DF-027109/O-0

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
03.138.064/0001-41

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019

| ATIVO | Nota | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3 | 2.666.023,39 | 3.023.698,89 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 4 | <u>2.450,00</u> | <u>1.969.282,41</u> |
| | | 2.668.473,39 | 4.992.981,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO | 6 | 1.898.935,52 | 1.874.661,22 |
| INTANGÍVEL | 7 | <u>1.791,51</u> | <u>2.038,59</u> |
| | | 1.900.727,03 | 1.876.699,81 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>4.569.200,42</u> | <u>6.869.681,11</u> |

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
03.138.064/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019

| PASSIVO | Nota | 2019 | 2018 |
|---------------------------------|------|----------------------------|----------------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO | 8 | 236.321,77 | 107.538,11 |
| RECURSOS DE PROJETOS | 9 | - | 578.217,37 |
| OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS | 10 | <u>27.504,11</u> | <u>22.865,00</u> |
| | | 263.825,88 | 708.620,48 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO | 11 | <u>-</u> | <u>1.968.000,00</u> |
| | | - | 1.968.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 12 | 4.193.060,63 | 3.593.768,29 |
| SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS | | <u>112.313,91</u> | <u>599.292,34</u> |
| | | 4.305.374,54 | 4.193.060,63 |
| TOTAL DO PASSIVO | | <u>4.569.200,42</u> | <u>6.869.681,11</u> |

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
03.138.064/0001-41

Demonstração Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2019

| | 2019 | 2018 |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| RECEITAS | | |
| Receitas sem restrição | <u>3.480.817,67</u> | <u>3.281.712,43</u> |
| Receita CONASEMS | 3.356.281,30 | 3.248.543,15 |
| Recuperação de despesas | 124.536,37 | 33.169,28 |
| | | |
| Receitas com voluntários | <u>96.000,00</u> | <u>-</u> |
| Receita de trabalho voluntário | 96.000,00 | - |
| | | |
| Despesas operacionais | | |
| Despesas gerais e administrativas | <u>(3.421.484,27)</u> | <u>(2.752.726,27)</u> |
| Pessoal e encargos sociais e assistenciais | (2.404.655,31) | (2.127.848,89) |
| Despesas Tributárias | (6.600,14) | (2.956,26) |
| Despesas gerais e administrativas | (1.010.227,14) | (621.921,12) |
| Despesas indedutíveis | (1,68) | - |
| | | |
| Despesas com voluntários | <u>(96.000,00)</u> | <u>-</u> |
| Despesa com trabalho voluntário | (96.000,00) | - |
| | | |
| Outras Receitas e outras despesas | <u>1.336,47</u> | <u>4.823,36</u> |
| Descontos obtidos | 1.336,47 | 4.823,36 |
| | | |
| Superávit antes das receitas e despesas financeiras | <u>60.669,87</u> | <u>533.809,52</u> |
| | | |
| Receitas Financeiras | <u>69.169,52</u> | <u>85.555,23</u> |
| Receitas Financeiras | 69.169,52 | 85.555,23 |
| | | |
| Despesas Financeiras | <u>(17.525,48)</u> | <u>(20.072,41)</u> |
| (-) IR sobre aplicações financeiras | (12.362,64) | (15.431,17) |
| Despesas financeiras, líquido | (5.162,84) | (4.641,24) |
| | | |
| Resultado Financeiro | <u>51.644,04</u> | <u>65.482,82</u> |
| | | |
| Déficit e superávit líquido do exercício | <u>112.313,91</u> | <u>599.292,34</u> |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – DRA

EMPRESA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO PARANA

03.138.064/0001-41

31 DE DEZEMBRO DE 2019

| | 2018 | 2019 |
|---|------------------------|------------------------|
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | (599.292,34) | (112.313,91) |
| (+) GANHOS/PERDAS DE CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES | | |
| (+) GANHOS OU PERDAS ATUARIAIS (BENEFÍCIOS A EMPR | | |
| (+) MUDANÇAS NOS VALORES JUSTOS DE INSTRUMENTOS D | | |
| (+) PARCELA DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (COL | | |
| (=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL | (3.593.768,29) | (4.193.060,63) |

CURITIBA , 31 Dezembro 2019

 Responsável pela empresa
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
 PRESIDENTE
 C.P.F. 924.749.349-87

 Técnico Contabil
 JOSÉ PAULO STASZAK
 CRC PR : PR01049602
 C.P.F. 016.425.029-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

| | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | AJUSTE DE AVALIACAO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT DÉFICIT | TOTAL DO PATRIM.LIQUIDO |
|--|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | | | | 3.593.768,29 | | 3.593.768,29 |
| AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | | | | | | |
| AUMENTO DE CAPITAL 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | | | |
| REVERSOES DE RESERVAS | | | | | | | |
| SUPERÁVIT DO EXERCICIO | | | | | | 599.292,34 | 599.292,34 |
| DESTINACAO DO LUCRO | | | | | | | |
| RESERVAS | | | | | | | |
| DIVIDENDOS | | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | 3.593.768,29 | 599.292,34 | 4.193.060,63 |

CURITIBA , 31 Dezembro 2018

 Responsável pela empresa
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
 PRESIDENTE
 C.P.F. 924.749.349-87

 Tecnico Contabil
 JOSÉ PAULO STASZAK
 CRC PR : PR01049602
 C.P.F. 016.425.029-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

| | CAPITAL REALIZADO | RESERVAS DE CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | AJUSTE DE AVALIACAO | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT DÉFICIT | TOTAL DO PATRIM.LIQUIDO |
|--|----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | 4.193.060,63 | | 4.193.060,63 |
| AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | | | |
| AUMENTO DE CAPITAL 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | | | | |
| REVERSOES DE RESERVAS | | | | | | | |
| SUPERÁVIT DO EXERCICIO | | | | | | 112.313,91 | 112.313,91 |
| DESTINACAO DO LUCRO | | | | | | | |
| RESERVAS | | | | | | | |
| DIVIDENDOS | | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | | 4.193.060,63 | 112.313,91 | 4.305.374,54 |

CURITIBA , 31 Dezembro 2019

 Responsável pela empresa
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
 PRESIDENTE
 C.P.F. 924.749.349-87

 Técnico Contabil
 JOSÉ PAULO STASZAK
 CRC PR : PR01049602
 C.P.F. 016.425.029-87

 JOSÉ PAULO STASZAK

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO PARANA

03.138.064/0001-41

31 DE DEZEMBRO DE 2019

| | 2019 | 2018 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| RECEBIMENTOS DE CLIENTES | 3.367.536,53 | 4.569.346,15 |
| PAGAMENTO A FORNECEDORES | (2.943.563,05) | (2.599.693,90) |
| PAGAMENTO A EMPREGADOS E ENCARGOS | (290.707,54) | (240.776,72) |
| RENTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 70.505,99 | 90.378,59 |
| PAGAMENTOS DE CONTAS A PAGAR | (436.979,23) | (546.584,50) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES | <u>(233.207,30)</u> | <u>1.272.669,62</u> |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS | (51.633,88) | (10.609,10) |
| CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES | <u>(284.841,18)</u> | <u>1.262.060,52</u> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO | (72.834,32) | (1.854.826,46) |
| LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | <u>(72.834,32)</u> | <u>(1.854.826,46)</u> |
| (=) RESULTADO | <u>(357.675,50)</u> | <u>(592.765,94)</u> |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO | <u>3.023.698,89</u> | <u>3.616.464,83</u> |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO | 2.666.023,39 | 3.023.698,89 |

CURITIBA , 31 Dezembro 2019

 Responsável pela empresa
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
 PRESIDENTE

 Técnico Contabil
 JOSÉ PAULO STASZAK
 CRC PR : PR01049602
 C.P.F. 016.425.029-87

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS PR

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que congrega as secretarias municipais de saúde, na figura dos Secretários Municipais de Saúde e tem sua sede e foro no município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Av. João Gualberto, 1342, 8º andar, sala 811 Bairro Alto da Glória, CEP 80030-000 inscrito no CNPJ do MF nº 03.138.064/0001-41.

O COSEMS PR tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde e para a consecução de suas finalidades, propondo-se a:

I. Participar da formulação das políticas de saúde, em nível nacional e estadual, com representação nas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Saúde;

II. Estimular a participação de instâncias organizadas da população fortalecendo o controle social no Sistema Único de Saúde;

III. Lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde, defendendo os interesses municipais no setor, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias na defesa dos municípios e da saúde da população;

IV. Promover encontros, seminários ou outros eventos que possibilitem discussões, formulações e trocas de experiências;

V. Ofertar Apoio Institucional para a organização das ações e serviços de saúde nos municípios com vistas ao fortalecimento da gestão municipal, da regionalização, da descentralização financeira, políticas e técnica ;

VI. Incentivar a participação de todas as secretarias municipais de saúde do Estado ou órgãos equivalentes, representados pelos seus secretários de saúde, nas atividades do COSEMS PR, visando atuação conjunta e uniforme;

VII. Defender a regionalização e a hierarquização dos serviços e integração do município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS;

O COSEMS PR tem sua área de atuação em todo o território do Estado do Paraná, distribuída através de regionais.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e como se trata de uma entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas em parte de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1409 de 21 de setembro de 2012 e pela NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná em dede 2020.

2.2 Moeda Funcional e moeda de apresentação.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Apresentação dos ativos e passivos.

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando o Conselho de Secretarias Municipais possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo que um recurso econômico será necessário para poder realizar sua quitação.

Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor sendo então necessários sejam provisionados na medida em que são incorridos e assim as provisões registram as possibilidades de risco envolvidos.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as cláusulas contratuais acordadas.

Classificam-se como ativo circulante os valores que sejam realizados até doze meses após a data do balanço ou que se pretenda negociar o crédito antecipadamente, assim o ativo não circulante pretende-se realizá-lo após 12 meses da data do balanço.

De igual forma, os passivos circulante e não circulante são considerados, inclusive com juros provisionados e variações monetárias de acordo com as condições contratuais acordadas, com prazo de ser negociado ou ser liquidado em até 12 meses para o circulante e de mais de 12 meses para o não circulante, todos prazos contados em relação ao balanço.

2.4 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. O Conselho de Secretarias considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, aplicando diariamente seus saldos disponíveis, gerando assim renda de aplicação financeira.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial do Conselho de Secretarias quando a entidade for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.6 Imobilizado

São apresentados pelo custo de aquisição, construção ou doação. Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais itens é calculada pelo método linear, utilizando taxas que levam em consideração a vida útil dos bens, como segue:

| Descrição | Anos |
|-----------------------------|-------------|
| Bens Imóveis | 25 |
| Móveis e Utensílios | 10 |
| Instalações | 10 |
| Equipamentos de informática | 10 |

O saldo residual do item é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa. Os ganhos ou a perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado quando ocorridos.

As imobilizações em andamento com objetivo de adequar o imóvel, adquirido no exercício anterior, para uso como sede do Conselho de Secretarias, foram incorporados pelo custo ao valor de aquisição do imóvel.

A depreciação desse ativo, Bens Imóveis, foi iniciada a partir da data em que o bem se tornou disponível para uso do Conselho de Secretarias, como sua sede administrativa.

O Conselho de Secretarias não mantém investimentos em propriedades com objetivo de renda e/ou valorização do capital.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

2.7 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis é representado pela aquisição de software com vida útil definida, registrado pelo custo e deduzido da amortização, utilizando-se o método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

2.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, quando o Conselho de Secretarias tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, em que o provável recurso econômico será exigido para liquidar a obrigação.

2.9 Apuração dos resultados

O Conselho de Secretarias adota o regime de competência para o registro de suas despesas com base nas disposições contidas na Resolução CFC 1409/12 sobre Entidades sem finalidade de lucros e a ITG 1000 – Resolução CFC 1418/12 vigentes para o exercício 2019.

2.10 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Conselho de Secretarias use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas que incluem valor residual do ativo imobilizado e ativos e passivos relacionados a benefícios de empregados.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a mínimos riscos de mudança de valor.

Recursos próprios

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa e bancos | 9,01 | 43.996,90 |
| Aplicações Financeiras | 2.666.014,38 | 2.979.701,99 |
| | <u>2.666.023,39</u> | <u>3.023.698,89</u> |

Recursos vinculados

Não há existência de Recursos vinculados

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

| 4. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE. | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|---------------------|
| Contrato Prest. Serviços Intercoop | - | 1.968.000,00 |
| Fundo Conservação Imóvel Locado | - | 1.282,41 |
| Vale refeição e remuneração a recuperar | <u>2.450,00</u> | <u>-</u> |
| Totais | <u>2.450,00</u> | <u>1.969.282,41</u> |

Valor saldo 2019 será ressarcido no exercício 2020.

5. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não há valores em Depósitos Judiciais pela inexistência de ações trabalhistas e/ou fiscais.

6. IMOBILIZADO

| | 2019 | | | 2018 | | |
|-------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | Custo | Depreciação | Líquido | Custo | Depreciação | Líquido |
| Bens Imóveis | 1.886.873,27 | 50.316,64 | 1.836.556,63 | 1.736.342,59 | - 0 - | 1.736.342,59 |
| Móv e Utensílios | 63.966,63 | 11.460,76 | 52.505,87 | 36.720,58 | 5.632,76 | 31.087,82 |
| Instalações | 3.190,00 | 186,06 | 3.003,94 | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Equip Informática | 8.593,09 | 1.724,01 | 6.869,08 | 8.593,09 | 864,89 | 7.728,20 |
| Obras Andamento | - 0 - | - 0 - | - 0 - | 99.502,41 | - 0 - | 99.502,41 |
| Total | 1.962.622,99 | 63.687,47 | 1.898.935,52 | 1.881.158,67 | 6.497,65 | 1.874.661,02 |

Os detalhes da movimentação do Ativo Imobilizado do Conselho de Secretarias estão demonstrados a seguir:

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

| | Bens Imóveis | Móveis Utensílios | Instalações | Equip. Informática | Obras Andamento | Total |
|-------------------------|-----------------|----------------------|-------------|-----------------------|--------------------|--------------|
| Saldos em 31.12.2017 | - | 8.052,09 | - | 2.562,18 | - | 10.614,27 |
| Aquisições | 1.736.342,59 | 24.584,11 | - | 5.823,24 | 99.502,41 | 1.866.252,35 |
| Depreciação | - | 1.548,38 | - | 657,02 | - | 2.205,40 |
| Saldos em 31.12.2018 | 1.736.342,59 | 31.087,82 | - | 7.728,40 | 99.502,41 | 1.874.661,22 |
| Aquisições | 150.530,68 | 27.246,05 | 3.190,00 | - | (99.502,41)* | 81.464,32 |
| Depreciações | 50.316,64 | 5.828,00 | 186,06 | 859,32 | - | 57.190,02 |
| Saldos em 31.12.2019 | 1.836.556,63 | 52.505,87 | 3.003,94 | 6.869,08 | - | 1.898.935,52 |

(*) O total de Obras em Andamento foi incorporado a Bens Imóveis em 30.04.2019 pelo término das obras de adaptação do imóvel para uso como sede administrativa do Conselho de Secretarias.

O Conselho de Secretarias avaliou a via útil-econômica desses ativos e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2019.

Durante o exercício, o Conselho de Secretarias não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

7. INTANGÍVEL

| | <u>2019</u> | | | <u>2018</u> | | |
|-------------------------|-------------|-------------|----------|-------------|-------------|----------|
| | Custo | Amortização | Líquido | Custo | Amortização | Líquido |
| Programas de Computador | 2.471,00 | 679,49 | 1.791,51 | 2.471,00 | 432,41 | 2.038,59 |
| Total | 2.471,00 | 679,49 | 1.791,51 | 2.471,00 | 432,41 | 2.038,59 |

Os detalhes da movimentação do ativo intangível do Conselho de Secretarias estão demonstrados a seguir:

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

| | Programas Computador | Total |
|----------------------|----------------------|----------|
| Saldos em 31.12.2017 | 2.285,69 | 2.285,69 |
| Amortização | 247,10 | 247,10 |
| Saldos em 31.12.2018 | 2.038,59 | 2.038,59 |
| Amortização | 247,08 | 247,08 |
| Saldos em 31.12.2019 | 1.791,51 | 1.791,51 |

Os intangíveis de vida útil definida referem-se a direitos sobre softwares e licenças adquiridas de terceiros e são amortizadas linearmente ao longo de sua vida útil estimada, tendo como contrapartida a conta de despesas gerais e administrativas.

8. OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO

| | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|---------------|------------|
| Fornecedores Bens e Serviços | 15.240,80 | 35.360,95 |
| Contas a Pagar | 27.224,22 | 28.693,95 |
| Salários a Pagar | 91.019,14 | 6.981,61 |
| INSS a Recolher | 69.713,79 | 13.941,14 |
| FGTS a Recolher | 7.313,60 | 1.020,00 |
| IRR Fonte a recolher | 15.584,24 | 10.777,76 |
| ISS a recolher | - | 1.008,00 |
| PIS a recolher | 1.006,32 | 127,50 |
| Cofins a recolher | 6.188,98 | 3.422,20 |
| Cofins retido na Fonte a recolher | 1.544,32 | 5.100,00 |
| PIS retido na fonte a recolher | 971,59 | 1.105,00 |
| CSLL retido fonte a recolher | <u>514,77</u> | <u>-</u> |
| Totais | 236.321,77 | 107.538,11 |

Os valores acima correspondem aos registros de fornecedores de bens e serviços, encargos sociais e impostos incidentes sobre a folha de pagamento e serviços de terceiros, onde a entidade serve como repassador dos valores ao Governo.

As contas a pagar a fornecedores e provisões são compostas por valores em aberto de serviços contratados pela entidade. O Conselho de Secretarias tem previsão de recursos para o pagamento destes fornecedores nas datas apazadas previamente.

A Administração acredita que o valor contábil das contas a pagar não difere do seu valor justo.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

9. RECURSOS DE PROJETOS

Valores relativos a convênio contratado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e carta acordo com a OPAS Organização Pan Americana de Assistência a Saúde encerradas em 2019, como demonstrado a seguir:

| Recursos Entidade Pública Nacional | 2019 | 2018 |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (-) Aplicação recursos SESA – PARANÁ | - 584.073,98 | 1.200.000,00 615.926,02 |
| OPAS Org. Pan Americana Assist. Saúde (-) Aplicação recursos OPAS | 11.255,23 <u>5.398,62</u> | 261.255,00 <u>267.111,61</u> |
| Totais | - | 578.217,37 |

10. OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS

Valores referentes a provisões para férias, 13º salários e encargos sociais, como segue demonstrado:

| Provisões | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Provisão para férias | 19.704,47 | 17.000,00 |
| Provisão para 13º salário | 1.000,00 | - |
| Provisão INSS Férias e 13ºsalário | 5.222,88 | 4.505,00 |
| Provisão FGTS Férias e 13ºsalário | <u>1.576,76</u> | <u>1.360,00</u> |
| Totais | 27.504,11 | 22.865,00 |

11. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Valor contratado com a empresa Cooperativa Interdisciplinar de Serviços Técnicos INTERCOOP em outubro de 2018 com finalização em dezembro de 2019, para fornecimento de pessoal denominado apoiadores para o atendimento das demandas de trabalho do Conselho de Secretarias.

| Obrigações | 2019 | 2018 |
|--|----------|---------------------|
| Contrato prestação de serviços de apoiadores | <u>-</u> | <u>1.968.000,00</u> |
| Totais | - | 1.968.000,00 |

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Conselho de Secretarias apresenta os seguintes valores de Patrimônio Social e Superávit ou Déficit Acumulados, em razão dos resultados obtidos nos exercícios 2018 e 2019.

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2019 | 2018 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Patrimônio Social | 4.193.060,63 | 3.593.768,29 |
| Superávit do Exercício | <u>112.313,91</u> | <u>599.292,34</u> |
| Totais | 4.305.374,54 | 4.193.060,63 |

O superávit ou déficit é integralmente destinado ao cumprimento dos objetivos estatutários do Conselho de Secretarias, sendo apropriado anualmente ao Patrimônio Social.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná extinguir-se-á por determinação fundamentada de seu Conselho de Administração, aprovada por 2/3 de seus integrantes, quando se verificar, alternativamente:

- . a impossibilidade de sua manutenção;
- . que a continuidade das atividades não atenda ao interesse público e social;
- . a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins.

No caso de extinção, o seu patrimônio líquido será revertido, para a Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

13. CONTINGÊNCIAS

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná não é parte em processos judiciais e administrativos, também, não é parte em processos trabalhistas. Está respondendo através de seu departamento jurídico a uma Tomada de Contas Extraordinária junto ao Tribunal de Contas do Paraná, onde constam glosas em parte dos recursos aplicados no objeto de sucessivos convênios de Transferências Voluntárias, em que se pede o ressarcimento. O valor atual glosado pelo TCE é de R\$ 1.174.454,74. De acordo com o Departamento Jurídico do Conselho de Secretarias, a possibilidade de ser exigido o ressarcimento, é de 50%, ainda restando a possibilidade de se acionar o Judiciário na defesa dos interesses do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

14. VOLUNTARIADO

Conforme estabelecido nos parágrafos 16 e 19 da ITG 2002 R1, o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviços como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. O Conselho de Secretarias identificou e mensurou os trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2019 através de sua presidente e de seu tesoureiro, estabelecidos em estimativas de valor justo, correspondentes a cada um dos serviços recebidos.

| | | |
|------------|-----------------------------|-------------------------|
| Presidente | Cristiane Martins Pantaleão | 4.000,00 mensais |
| Tesoureiro | João Carlos Strassacapa | <u>4.000,00</u> mensais |
| | Total | 8.000,00 |

Nenhum dos valores acima mencionados teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos no exercício de 2019, como receita e despesas operacional na demonstração do resultado do exercício.

15. RESULTADO OPERACIONAL

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------------------------------|------------------|--------------|
| Receita Operacional | | |
| Repasses Financeiros Conasems | 3.356.281,30 | 3.248.543,15 |
| Receita Trabalho Voluntário | <u>96.000,00</u> | - |
| Total | 3.452.281,30 | 3.248.543,15 |
| Despesas Operacionais | | |
| Despesas Gerais c/Pessoal | 2.500.655,31 | 2.127.848,89 |
| Despesas Gerais Administrativas | 1.010.227,14 | 621.921,12 |
| Despesas Tributárias | 6.600,14 | 2.956,26 |
| Despesas Indedutíveis | <u>1,68</u> | - |
| Total | 3.517.484,27 | 2.752.726,27 |

16. RESULTADO FINANCEIRO

| | | |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|
| Receitas Financeiras | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 69.169,52 | 85.555,23 |
| Outras Receitas | <u>125.872,84</u> | <u>37.992,64</u> |
| Total | 195.042,36 | 123.547,87 |
| Despesas Financeiras | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
| IRFonte Aplicações Financeiras | 12.362,64 | 15.431,17 |
| Juros, Multas e IOF | 488,84 | 744,29 |
| Despesas Bancárias | <u>4.674,00</u> | <u>3.896,95</u> |
| Total | 17.525,48 | 20.072,41 |

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS P

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018.**

17. SEGUROS

O Conselho de Secretarias não mantém atualmente apólices de seguros, cujo tema será alvo da atual gestão.

18. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná é isenta de tributação do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Seus rendimentos de aplicações financeiras são tributados pelo imposto de renda na fonte. A Contribuição Social COFINS incide sobre os rendimentos financeiros e o Programa de Integração Social PIS incide sobre o valor de sua folha de salários.

Em atendimento ao Código Tributário Nacional CTN que traz requisitos para o gozo de isenções tributárias, o Conselho de Secretarias informa:

- a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.
- b) Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

19. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

O Conselho de Secretarias, através destas notas explicativas, registra que a gestão anterior tendo como Presidente a srta. Cristiane Martins Pantaleão, encerrou seu mandato em 12.11.2019, assumindo para novo período 2020/2021, como Presidente o sr. Carlos Alberto Andrade. Registre-se também que os efeitos financeiros da gestão anterior foram até o dia 15 de dezembro de 2019.

20. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA DIRETORIA

O Conselho Diretor do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná COSEMSPR, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes. Confirma também que todas as informações relevantes constantes nas demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para a emissão dessas demonstrações contábeis, não há evidências de ocorrência de eventos subsequentes relevantes, relacionados com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS PR, que possam ter efeito relevante em suas demonstrações contábeis.



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ COSEMS-PR

PLANO DE TRABALHO DO COSEMS-PR 2020-2021

Curitiba
Janeiro de 2020

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR

Diretoria executiva:

- Presidente: Carlos Alberto de Andrade
- 1.^a vice-presidente: Angela Conceição Oliveira Pompeu
- 2.^o vice-presidente: Ivoliciano Leonarchik
- 1.^o diretor administrativo: Fábio de Mello
- 2.^o diretor administrativo: Odileno Garcia Toledo
- 1.^a diretora financeira: Juliana Ferreira Canassa Campitelli
- 2.^a diretora financeira: Katya Rafaella Teixeira Carvalho
- 1.^o diretor de relações institucionais e parlamentares: Jonas Welter
- 2.^o diretor de relações institucionais e parlamentares: Carlos Vinicius Sbardelotto
- 1.^o diretor da Macrorregião Leste: Francisco Leonidas Carneiro Junior
- 2.^a diretora da Macrorregião Leste: Angela Maria da Cruz Macarroni
- 1.^a diretora da Macrorregião Oeste: Denise Liell
- 2.^a diretora da Macrorregião Oeste: Cleide Teresinha dos Santos
- 1.^a diretora da Macrorregião Norte: Dalva Aparecida Siena
- 2.^a diretora da Macrorregião Norte: Fátima Aparecida Guilherme Berganini
- 1.^a diretora da Macrorregião Noroeste: Rosangela Guandalin
- 2.^a diretora da Macrorregião Noroeste: Edirlei Bonadio da Costa

Conselho Fiscal:

- Titular: João Geraldo Casagrande
- Titular: Claudeney Carvalho Martins
- Titular: Sergio Henrique dos Santos
- Suplente: Simone Soares da Silva
- Suplente: Gislaine Galvão Inácio
- Suplente: Carlos Diego Train



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

Organização: COSEMS-PR

Missão:

O COSEMS tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde.

Visão:

Ser uma entidade modelo no país pela sua organização e funcionamento, sendo interlocutora e suporte dos gestores municipais nas políticas públicas de saúde no estado do Paraná.

Valores:

Ética, Transparência, Comprometimento, Qualidade e Solidariedade.



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução..... | 5 |
| 2. Apresentação | 6 |
| 3. Referenciais técnico-políticos..... | 7 |
| 4. Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações Indicadores..... | 8 |
| 5. Considerações..... | 17 |
| 6. Referências..... | 17 |
| 7. Anexos:..... | 19 |
| Anexo I: Distribuição das macrorregiões e regiões de Saúde do Paraná | |
| Anexo II: Presidentes de Cresems | |
| Anexo III: Equipe COSEMS | |
| Anexo IV: Propostas para o Plano de Trabalho do Cosems 2020/2021. | |
| Anexo V: Carta de Cascavel | |
| Anexo VI: Estatuto do COSEMS-PR | |

1- Introdução

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS-PR, foi criado em 20 de novembro de 1987, em regime de pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, que congrega as secretarias municipais de saúde, na figura dos Secretários e Secretárias Municipais de Saúde ou detentores de cargo equivalente.

É reconhecido pela Lei 8080/90 (alterada pela Lei 12.466/11) como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de assuntos referentes à saúde e vinculado institucionalmente ao CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

O COSEMS PR por ser uma entidade civil, de direito privado, sem fins partidários, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial e rege-se pela legislação que lhe for aplicável e pelos termos do seu estatuto, tendo como sua finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde em consonância com sua missão, visão e valores. Para isso o Conselho se propõe a:

- Participar da formulação das políticas de saúde, a nível nacional e estadual, com representação nas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Estimular a participação de instâncias organizadas da população, fortalecendo o controle social no sistema de saúde pública;
- Buscar pelo fortalecimento dos municípios no SUS, defendendo os interesses municipais assegurando a descentralização financeira, política e técnica;
- Promover encontros, seminários, educação permanente e outros eventos que possibilitem discussões, formulações e trocas de experiências.

As atividades do COSEMS compreendem reuniões, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação de pessoal, participação e realização de encontros, seminários, congressos e similares, disseminação de informações, participação e representação em órgãos colegiados regionais, estaduais e nacionais, apoio técnico e cooperação com órgãos e

entidades governamentais e não governamentais que atuam na área de saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

2- Apresentação

O presente Plano de Trabalho apresenta as diretrizes, perspectivas, objetivos, indicadores, metas e ações para o Biênio 2020/2021. O propósito é assegurar o alinhamento entre planejamento estratégico e ações operacionais do Cosems PR, previstas em seu estatuto por meio da organização de seu processo de trabalho ordenadas em 4 diretrizes orientativas e interdependentes, são elas: Gestão de Educação em Saúde, Gestão Colegiada; Gestão Organizacional e Apoio Institucional.

As ações e atividades propostas especificadas em cada Diretriz Orientativa solidificaram-se baseadas na avaliação do plano de trabalho dos anos anteriores, em propostas apresentadas pelos 22 Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde – CRESEMS, bem como, por meio de ações e projetos delineados pela diretoria executiva e equipe técnica.

Dentro destas ações encontram-se a implementação da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, tendo como foco sua consolidação como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado às pessoas e o seu *financiamento* buscando a manutenção dos recursos municipais já conquistados e a ampliação dos recursos estaduais e federais, oportunizando assim a melhor organização da Atenção Básica nos territórios.

Outro ponto importante será o avanço da regionalização da saúde e organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS, por meio do processo do Planejamento Regional Integrado - PRI, já em curso no Paraná com a condução da Secretaria de Estado da Saúde - SESA-PR, e a participação ativa dos municípios.

Cita-se aqui o projeto de Formação de Rede Colaborativa para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS, desenvolvido pelo CONASEMS em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz e o Ministério da Saúde, onde esse Conselho não medirá esforços para segurar sua continuidade e ampliação prevendo o fortalecimento da estratégia "apoiadores regionais" como ferramenta de Educação Permanente em Saúde – EPS onde a constante formação tanto da equipe técnica quanto desta para com a gestão entendendo a abrangência do trabalho do

apoio e sua atuação direta com os gestores de saúde, bem como é premissa do processo de formação.

Ainda em 2020 o planejamento prevê as orientações sobre o processo de transição da gestão da saúde e seu encerramento, bem como, uma reorganização operacional no atendimento aos gestores passando a ser de forma regionalizada. e o COSEMS-PR os receberá com um encontro de acolhimento, bem como com o lançamento e realização periódica durante o ano, do Curso "Ser Gestor", um espaço de acolhida com a finalidade de contribuir com a compreensão dos gestores da saúde, sobre a organização e funcionamento do SUS com foco na agenda da gestão municipal

No ano subsequente, inúmeros desafios do SUS estarão em cena no que tange a avaliação e continuidade das ações acima citadas.

Por fim, busca-se o engajamento de toda gestão (diretoria, secretários de saúde, profissionais de saúde, equipe técnica e administrativa) quanto ao comprometimento para a superação dos desafios e proposições previstas dentro de novas perspectivas de atuação sabendo – se que este engajamento se dará com a participação efetiva da diretoria e gestores nos espaços regionais, estaduais e nacionais de discussão, articulação, decisão e pactuação do SUS, entendendo seu importante papel por meio de uma agenda permanente de relações institucionais e interfederativas sendo interlocutora para e pela saúde, junto a outros entes interessados como: legislativo, judiciário, órgãos de controle externo, associações de prefeitos, entre outros

Manter essa participação é uma das possibilidades para o fortalecimento da rede de apoio ao SUS, buscando uma gestão que saiba se posicionar e decidir com autonomia e responsabilidade técnico-política.

3- Referenciais técnico políticos

O presente Plano de Trabalho está pautado no Estatuto da instituição, assim como nos debates regionais realizados no âmbito dos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS) e na Carta de Cascavel. Destaque-se que a legislação do SUS regulamenta o papel dos conselhos de secretários municipais e estaduais como entidades representativas

competentes para tratar de assuntos referentes à saúde (Lei n.º 8.080/1990) e trata dos Instrumentos de Gestão do SUS e suas temporalidades (Lei 141/2012) e, fundamentado nessa obrigatoriedade dada aos municípios, também o COSEMS-PR se propôs a construção de seus próprios instrumentos norteadores.

O Estatuto do COSEMS-PR, no Capítulo II, Art. 4º, XI, expõe como uma das finalidades da entidade “Avaliar e planejar as ações do COSEMS/PR, pautada pela finalidade da instituição, primando pela transparência de suas ações”. Este documento precede da avaliação do Plano de trabalho do período 2018/2019 e atualiza ações de acordo com as Políticas de Saúde do ministério da Saúde, Secretaria de Estado e necessidades locais das regiões, primando pela autonomia da gestão municipal nos processos decisórios e de construção do SUS.

Os debates regionais, fomentados pelos apoiadores do COSEMS/PR, aconteceram durante o segundo semestre do ano de 2019 em reuniões de CRESEMS. Nesses debates foram avaliadas as ações e atuação da instituição nos anos precedentes e levantados demandas para a próxima gestão. Essas informações foram compiladas e resultaram em diretrizes para o planejamento aprovadas em Assembleia Geral.

A Carta de Cascavel, aprovada pelos gestores municipais na plenária final do XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná traz diretrizes de ação em 3 eixos: Atenção Básica Integrada com a Vigilância em Saúde; Regionalização e RAS; Trabalho e Educação na Saúde e reafirma o compromisso com o fortalecimento do SUS, por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade às ações e serviços públicos de saúde e, sobretudo, a assunção do direito à vida com cuidado acolhedor, resolutivo e humanizado.

Citados os documentos, pode-se dizer que o compromisso por lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde através de uma entidade interlocutora e de suporte dos gestores municipais nas políticas públicas de saúde no estado do Paraná e que busca uma atuação com ética, transparência, comprometimento, qualidade e solidariedade está sendo cumprido.

4- Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores.

O COSEMS-PR instituiu 4 diretrizes orientativas para o desenvolvimento do seu processo de trabalho, são elas: Gestão de Educação em Saúde, Gestão Colegiada; Gestão Organizacional



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

e Apoio Institucional que apresentam-se de forma interdependentes e se relacionam nas diversas ações e atividades desenvolvidas para sua execução visando garantir o desenvolvimento e plena execução das finalidades do Cosems-PR e ações aqui propostas.

Diretriz 1- Gestão de Educação em Saúde

| Objetivo 1: Promover e estimular a Educação na Saúde com vistas à qualificação da atenção e gestão do SUS para gestores, equipes técnicas municipais, equipe COSEMS. | | | | |
|---|---|-------------|-------------|---|
| Metas | Ações | 2020 | 2021 | Indicadores |
| Assegurar a participação de 100% ano dos apoiadores no Projeto Rede Colaborativa CONASEMS/COSEMS | Cumprir as atividades formativas propostas nos cursos de aprimoramento do projeto Rede Colaborativa CONASEMS/COSEMS | X | X | Percentual de apoiadores que participaram do Projeto rede Colaborativa. |
| Realizar reuniões formativas com a equipe técnica possibilitando o processo de EPS. | Promover para a equipe técnica do COSEMS espaços de diálogo, troca de vivências e construção de conhecimentos, utilizando-se de recursos metodológicos ativos para a aprendizagem significativa a partir das realidades de cada apoiador. | X | X | Reuniões de equipe durante o ano. |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| Participar do processo do Planejamento Regional Integrado, com vistas a organização da RAS, conjuntamente com a equipe da SESA e SEMS | Mobilizar gestores e equipe para a participação das atividades de Planejamento Regional Integrado juntamente com equipes da SESA e SEMS. | X | X | Percentual de participação nas oficinas realizadas |
| Qualificar gestores e equipes municipais (EPS e educação continuada) com foco na agenda prioritária das regiões. | Promover oficinas, encontros e outras atividades sobre gestão do SUS e assuntos inerentes a sua atuação de acordo com as especificidades e momentos de cada região. | X | X | Atividades realizadas. |
| Realizar ao menos uma atividade por região com foco no tema “encerramento da gestão municipal) | Realizar encontros, oficinas, rodas de conversa ou outras atividades nas regiões de saúde com foco no tema “encerramento da gestão municipal) | X | | Número de atividades realizadas |
| Realizar um encontro estadual de acolhimento aos gestores da nova gestão municipal | Promover pelo COSEMS ou em parceria com a SESA-PR, um encontro estadual de acolhimento aos novos gestores municipais da saúde | - | X | Encontro realizado. |
| Realizar um curso em | Elaborar e aplicar o curso | - | X | Número de |



| | | | | |
|---|--|---|---|-------------------|
| cada semestre com o tema: "Ser Gestor" | de acolhimento "Ser Gestor" para gestores municipais de saúde. | | | cursos realizados |
| Realizar o Congresso do COSEMS anualmente | Equipe COSEMS | X | X | Anualmente |

Objetivo 2: Instrumentalizar as ações e serviços de saúde, à luz da PNAB, com foco na territorialização e no novo financiamento da APS. permitir gestores, trabalhadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, e equipe COSEMS para planejar e qualificar

| Metas | Ações | 2020 | 2021 | Indicador |
|--|--|------|------|-----------------------|
| Realizar 1 capacitação para a equipe COSEMS sobre dispositivos da PNAB, integração da AB e VS com foco na territorialização e novo financiamento da APS. | Capacitar equipe COSEMS | X | X | Capacitação realizada |
| Realizar oficinas, encontros, rodas de conversa e/ou outros nas 22 regiões sobre | Em parceria com as regionais de saúde organizar atividades que promovam a implantação da | X | X | Atividades realizadas |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|--|
| dispositivos da PNAB, integração da AB e VS com foco na territorialização e novo financiamento da APS. | PNAB e adequação ao financiamento. | | | |
|--|------------------------------------|--|--|--|

Diretriz 2 - Apoio Institucional

Esta diretriz trata de uma agenda permanente e é composta de ações/atividades dos membros da equipe técnica do COSEMS, em especial dos apoiadores regionais, visando garantir a direcionalidade das ações que a equipe deverá desenvolver durante o período de 2020 a 2021.

| Objetivo 1 – Realizar o apoio institucional aos gestores visando o fortalecimento da governança regional | | |
|---|--------------------|---|
| Ações/Atividades | Responsável | Prazo/período |
| Acompanhar a alimentação dos dados dos Instrumentos de Gestão do SUS no sistema DigiSUS. | Apoiador | Durante o ano |
| Acompanhar nas regiões de saúde a elaboração pelos municípios dos relatórios quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão – RAG. | Apoiador | RDQA - fevereiro, maio e setembro de cada ano. RAG – março de cada ano |
| Verificar a elaboração pelos municípios das Programações Anuais de Saúde (PAS) do ano subsequente. | Apoiador | Até abril do ano vigente |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | |
|---|---|--|
| Acompanhar nas regiões de saúde a elaboração pelos municípios dos Planos Municipais de Saúde | Apoiador | Primeiro semestre do primeiro ano do mandato (2021). |
| Participar das Reuniões do CRESEMS e da CIR estimulando a presença dos secretários e de técnicos dos municípios. | Apoiador | De acordo com agenda das regiões |
| Elaborar Notas Técnicas | Equipe COSEMS | Se necessário |
| Participar das reuniões dos grupos técnicos em nível: regional, estadual e nacional; Participar das reuniões do COSEMS, da CIB-PR, e outras instâncias da gestão do SUS. | Equipe COSEMS | Conforme agenda |
| Sistematizar a apresentação dos conteúdos discutidos nos Grupos Técnicos (GT) da CIB para apresentar aos gestores nas reuniões do COSEMS | Equipe COSEMS e representantes dos municípios | Todas as reuniões |
| Elaborar materiais técnicos e pedagógicos de acordo com as propostas da Educação na Saúde do COSEMS | Equipe COSEMS | Durante o ano, de acordo com a necessidade e demanda da diretoria. |
| Participar dos cursos de capacitação com técnicos e gestores municipais | Equipe COSEMS | Todas as atividades previstas |
| Alertar e orientar o gestor municipal de saúde quanto ao cumprimento da Lei Municipal que estabelece a realização da Conferência Municipal de Saúde. | Equipe COSEMS | Ano de 2021. |
| Fomentar a discussão sobre regionalização e Rede de Atenção à Saúde RAS, por meio do | Equipe COSEMS | 2020/2021 |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | |
|---|---------------|-----------------|
| Planejamento Regional Integrado, nas reuniões de CRESEMS e CIR | | |
| Participar das Comissões de Integração Serviço, Ensino e Comunidade para elaboração de protocolos, COAPES, capacitações, EPS. | Equipe COSEMS | Conforme agenda |
| Apoiar os municípios na organização da Regulação por meio da organização de protocolos de acesso à RAS. | Equipe COSEMS | 2020/2021 |
| Estimular o compartilhamento de experiências municipais nas reuniões de CRESEMS/COSEMS, outros fóruns e publicizar no site do COSEMS. | Apoiadores | Durante o ano |
| Estimular a participação dos gestores municipais no Congresso Estadual do Cosems-PR e Congresso Nacional do CONASEMS | Equipe COSEMS | 2020/2021 |
| Estimular equipes municipais a participarem das Mostras de Experiências Exitosas nos Congressos Estadual (COSEMS), Nacional (CONASEMS). | Equipe COSEMS | 2020/2021 |
| Promover a articulação entre gestores municipais, estadual e prestadores de serviços contratualizados e gestão da RAS (regional, micro e macrorregional). | Equipe COSEMS | 2020/2021 |

Diretriz 3 - Gestão colegiada

Objetivo 1 - Efetivar a participação dos membros da diretoria, conselho deliberativo e equipe técnica do COSEMS, bem como dos demais gestores municipais de saúde, nas instâncias de articulação interfederativa e interinstitucional com garantia de



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| decisão colegiada do COSEMS. | | | | |
|---|---|-------------|-------------|---|
| Metas | Ações | 2020 | 2021 | Indicadores 2020-2021 |
| Participar em todas as deliberações do COSEMS | 1-Participar da formulação das políticas públicas (Regulação da UE, organização da RAS, gestão do SUS ...) | X | X | Realizar ações conforme agenda e demanda. |
| | 2-Participar das discussões em defesa dos interesses dos municípios. | X | X | |
| | 4- Participar das discussões nos temas da saúde e articular com as associações de prefeitos, associação de consórcios, órgãos de controle externos e outros atores. | X | X | |
| | 5-Estimular a participação dos integrantes dos Cresems nas reuniões das associações de prefeitos, nos temas da saúde. | X | X | |
| | 6- Realizar Oficina de | | | |
| | | | | |



| | | | | |
|---|---|---|---|--|
| | qualificação do colegiado do COSEMS. | - | X | |
| Participar nas instâncias consultivas e deliberativas interfederativas (Câmaras Técnicas, GTs nacional e estaduais, CIB, Reuniões do COSEMS, Conselhos Estadual, Nacional). | 1-Participar da formulação das políticas públicas 2-Representar o COSEMS nas instâncias de discussão e deliberação | X | X | Realizar ações conforme agendas e demanda. |

Diretriz 4- Gestão Organizacional

| | | | | |
|---|-------|------|------|--|
| <u>Objetivo 1:</u> Atender as finalidades previstas no estatuto do Cosems-PR, para o pleno funcionamento da entidade, como interlocutora e suporte na busca pelo fortalecimento e autonomia dos municípios. | | | | |
| Metas | Ações | 2020 | 2021 | |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| Buscar a cooperação e articulação permanente dos dirigentes da entidade. | Realizar reuniões periódicas da diretoria. | X | X | Aquisição de Passagens, pagamento de hospedagens e alimentação e/ou diárias. |
| Congregar os secretários (as) municipais de saúde em prol do desenvolvimento da saúde pública municipal. | Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do Cosems-PR. Estimular e garantir a participação dos representantes da instituição nas comissões deliberativas e consultivas, nos grupos técnicos, grupos condutores - estaduais e nacionais; | X | X | Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para: locação de espaço, serviços de som e imagem, despesas com alimentação, material de consumo, material gráfico, impressões, serviços de |
| Promover a troca de conhecimentos, divulgar informações, capacitar pessoas, manter o intercâmbio com instituições, associações, sociedades e congêneres (nacionais e internacionais) | Realizar eventos tais como: Congressos, encontros, seminários e outros; Promover e/ou garantir a participação da equipe, diretores e outros representantes da instituição em cursos, capacitações e | X | X | comunicação e mídia, Contratação de equipe por meio de serviços de terceiros pessoa jurídica. |



| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | outras atividades formativas; Desenvolver, editar e publicar materiais de cunho educativo e/ou informativo de interesse do SUS; | | | Aquisição de Passagens, pagamento de hospedagens e alimentação e/ou diárias para reuniões de equipe ou atividades de representação fora da região e macrorregião de atuação ou do estado. |
| Atuar junto aos Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde (Cresems) e apoiar tecnicamente gestores e equipes municipais de saúde. | Ampliar a equipe de apoiadores regionais do Cosems-PR com a contratação de 01 (um) apoiador por região de saúde | X | X | |

Objetivo 2: Garantir a organização e transparência nas ações da instituição, bem como imprimir maior qualidade aos serviços prestados.

| Metas | Ações | 2020 | 2021 | |
|---|---|------|------|--|
| Buscar o cumprimento da LGPD/2012 e da Lei da Transparência | Reorganizar os procedimentos administrativos, jurídicos e financeiros da instituição. | X | X | Contratação de serviços de apoio administrativo e assessor financeiro. |
| Acompanhar, monitorar e avaliar o trabalho | Implantar processos permanentes de | X | X | |

| | | | | |
|---------------|--|--|--|--|
| desenvolvido. | monitoramento e avaliação da equipe Cosems-PR. | | | |
|---------------|--|--|--|--|

4- Considerações

O detalhamento de diretrizes e ações possibilita a organização do processo de trabalho e avaliação de resultados levando a qualificação da atuação da instituição COSEMS e da gestão municipal. Sabemos que cumprir com os objetivos e alcançar as metas propostas exige compromisso e persistência, especialmente porque trabalhamos com a saúde, uma pasta da administração que funciona intermitentemente lidando com as fragilidades da população.

Temos pela frente um ano eleitoral e, na sequência, um ano de início de gestão. Dois desafios importantes: o encerramento de uma gestão com documentos em dia e o início de outra com ciência das responsabilidades e compromissos. Diante disso, manter o foco e monitorar ações prioritárias é fundamental para que não nos percamos nas “urgências” do dia a dia.

Há necessidade de manter nossa busca pela qualificação da gestão, sua autonomia e protagonismo nos processos decisórios no SUS e, conseqüentemente, a saúde que a população merece e precisa. Essa é a expectativa com o plano que se apresenta e contamos com cada gestor para coloca-lo em prática.

5- Referências

BRASIL, 2017. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. PRC nº 2 (Anexo XXII)

Disponível em:

http://portal2.saude.gov.br/saudelegis/leg_norma_espelho_consulta.cfm?id=4094387&highlight=&tipoBusca=post&slcOrigem=0&slcFonte=0&sqlcTipoNorma=&hdTipoNorma=&buscaForm=post&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo_norma=&numero=2436&data=%20&dataFim=&ano=2017&pag=1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução nº 23 de 17 de agosto de 2017.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2017/res0023_18_08_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Resolução nº 37 de 22 de março de 2018.

Disponível

em:

http://www.lex.com.br/legis_27629181_RESOLUCAO_N_37_DE_22_DE_MARCO_DE_2018.aspx.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 4.279, de 30/12/2010). Disponível

em http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf .

SANTOS, Lenir. O Modelo de Atenção à Saúde se Fundamenta em Três Pilares: Rede,

Regionalização e Hierarquização, 2011. . Disponível em: [http://blogs.bvsalud.org/ds/2011/09/15/o-](http://blogs.bvsalud.org/ds/2011/09/15/o-modelo-de-atencao-a-saude-se-fundamenta-em-tres-pilares-rede-regionalizacao-e-hierarquizacao/)

[modelo-de-atencao-a-saude-se-fundamenta-em-tres-pilares-rede-regionalizacao-e-hierarquizacao/](http://blogs.bvsalud.org/ds/2011/09/15/o-modelo-de-atencao-a-saude-se-fundamenta-em-tres-pilares-rede-regionalizacao-e-hierarquizacao/).

Anexos



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

Anexo 1

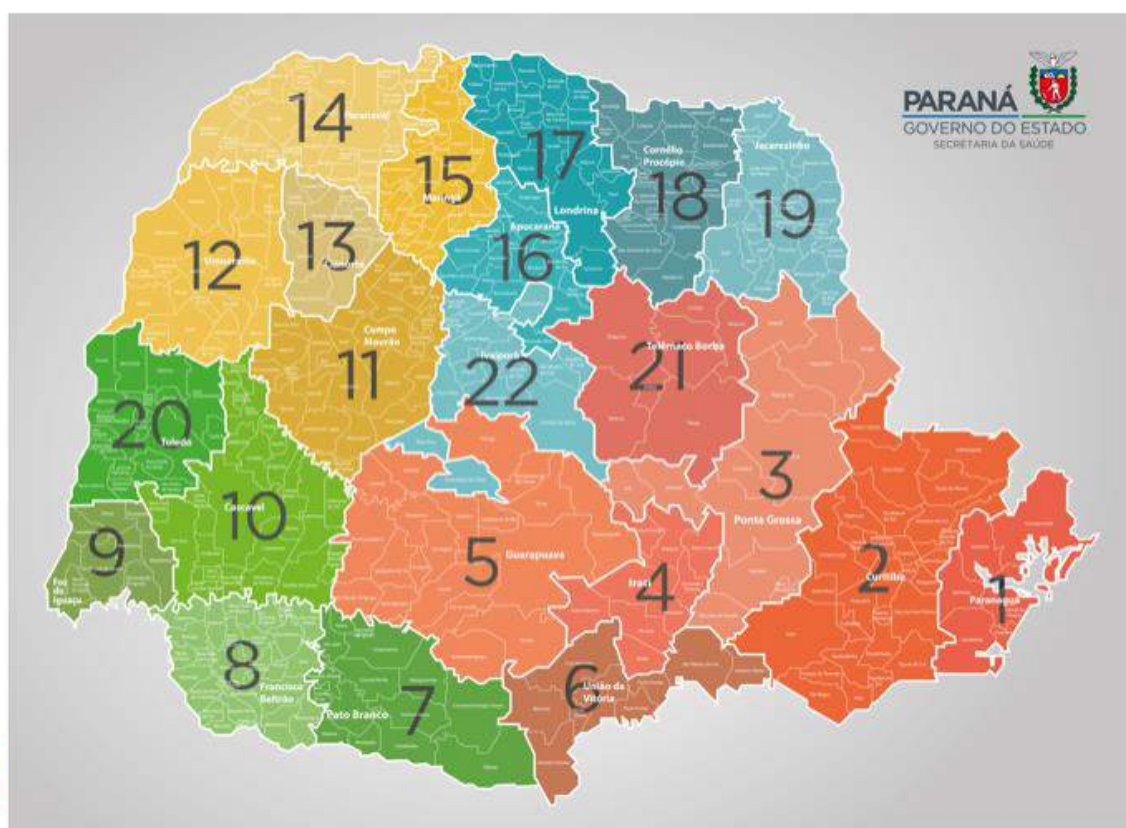
Distribuição das macrorregiões e regiões de Saúde do Paraná

SECRETARIA DA SAÚDE DO PARANÁ

DIVISÃO POR REGIONAIS E MACROREGIONAIS

| REGIONAIS DE SAÚDE | Nº DE MUNICÍPIOS |
|------------------------|------------------|
| 1ª PARANAGUÁ | 7 |
| 2ª CURITIBA | 29 |
| 3ª PONTA GROSSA | 12 |
| 4ª IRATI | 9 |
| 5ª GUAMAPUÁVA | 20 |
| 6ª UNIÃO DA VITÓRIA | 9 |
| 7ª PATO BRANCO | 15 |
| 8ª FRANCISCO BELTRÃO | 27 |
| 9ª FOZ DO IGUAÇU | 9 |
| 10ª CASCAVEL | 25 |
| 11ª CAMPO MOURÃO | 25 |
| 12ª URAUARA | 21 |
| 13ª CIANDOTE | 11 |
| 14ª PARANAVAI | 28 |
| 15ª MARINGÁ | 30 |
| 16ª APUCARANA | 17 |
| 17ª LONDRIINA | 21 |
| 18ª CORNELIO PROCÓPIO | 21 |
| 19ª JACAREZINHO | 22 |
| 20ª TOLEDO | 18 |
| 21ª TELÊMACO BORBA | 7 |
| 22ª SAIPORÁ | 16 |
| TOTAL DO PARANÁ | 399 |

| MACROREGIONAIS DE SAÚDE | Nº DE MUNICÍPIOS |
|-------------------------|------------------|
| MACRO LESTE | 93 |
| MACRO NORTE | 97 |
| MACRO OESTE | 94 |
| MACRO NORDESTE | 115 |



Anexo 2



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

Presidentes de Cresems

| REGIÃO | PRESIDENTE | MUNICÍPIO |
|--------|---------------------------------------|--------------------------|
| 1ª RS | Odileno Garcia Toledo | Antonina |
| 2ª RS | Carlos Alberto de Andrade | Araucária |
| 3ª RS | Amália Cristina Alves | Jaguariaiva |
| 4ª RS | Lorena Aparecida Soares | Mallet |
| 5ª RS | Abel Walter da Silva | Boa Ventura de São Roque |
| 6ª RS | Rhamayane Stefanowicz Neubauer | General Carneiro |
| 7ª RS | Marcia Fernandes de carvalho | Pato Branco |
| 8ª RS | Nadiane Carla Scholsser | Planalto |
| 9ª RS | Claudiana R. da Silva François | Matelândia |
| 10ª RS | Odair Viera de Miranda | Anahy |
| 11ª RS | Sara Caroline Beltrame | Mamborê |
| 12ª RS | Cecília Cividini M. Silva | Umuarama |
| 13ª RS | Michelly Poliana Viguiato Pricionotto | Cianorte |
| 14ª RS | Andréia Martins de Souza Vilar | Paranavaí |
| 15ª RS | Mauro Sérgio de Araújo | Munhoz de Melo |
| 16ª RS | Roberto Kaneta | Apucarana |
| 17ª RS | Eudes Cavalari Junior | Lupionópolis |
| 18ª RS | Emanuele Antonia Chede Subtil | Sapopema |
| 19ª RS | Lidiane campos Joaquim de Paiva Rolim | São José da Boa Vista |
| 20ª RS | Andreia Bento Maria Saudeller | Maripá |
| 21ª RS | Edemilson Siqueira Pukanski | Telêmaco Borba |
| 22ª RS | Marcia Regina Rossi | Nova Tebas |

Anexo 3



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

Equipe Cosems

Equipe Administrativa

| Nome | e-mail | Função |
|----------------------------|--|---|
| Alessandra Carvalho | alecosems@gmail.com | Coordenação Administrativa – Secretária Executiva |
| Edilceli Oliveira Pendraki | cosemspr@gmail.com | Apoio Administrativo |
| Thiago Strapasson | Thiago.cosems@gmail.com | Assessor Jurídico |

Equipe Técnica - Coordenação

| Nome | e-mail | Função |
|------------------------|--|---------------------|
| Marina S. R. Martins | marina.cosems@gmail.com | Coordenação Técnica |
| Giorgia Regina Luchese | giorgia.cosems@gmail.com | Assessoria Técnica |
| Mônica Coser | monica.cosems@gmail.com | Assessoria Técnica |

Equipe Técnica - Apoiadores

| Nome | e-mail | Região |
|----------------------------------|--|---------------------------------|
| Arlene Bernini Fernandes | arlene.cosems@gmail.com | Foz do Iguaçu |
| Carla Daniele de Oliveira | carla.cosems@gmail.com | Paranavaí |
| Ediane de Fatima Mance Burdinski | edi.cosems@gmail.com | Ponta Grossa e União da Vitória |
| Kássia Cavalari | kassia.cosems@gmail.com | Curitiba e Paranaguá |



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

| | | |
|--|--|---------------------------------|
| Keullin Cristian Oliboni | keullin.cosems@gmail.com | Guarapuava e Irati |
| Leila Cristina Pilonetto Baggio | leila.cosems@gmail.com | Pato Branco e Francisco Beltrão |
| Lilian Welz | lilian.cosems@gmail.com | Cascavel e Toledo |
| Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti | luana.cosems@gmail.com | Apucarana e Ivaiporã |
| Marcia Vicentina Ricardo benedet | marcia.cosems@gmail.com | Campo Mourão e Maringá |
| Regina Vasconcelos Ulian Peron | regina.cosems@gmail.com | Umuarama e Cianorte |
| Rodrigo Luiz Brassarotto Luppi | rodrigo.cosems@gmail.com | Londrina e Cornélio Procopio |
| Wagner Mancuso Faria | wagnermancusofaria.cosems@gmail.com | Jacarezinho e Telêmaco Borba |

Anexo IV

PROPOSTAS PARA O PLANO DE TRABALHO DO COSEMS-PR – 2020-2021 Aprovadas na assembleia do dia 12.11.2019

Diretriz 1- Educação na Saúde



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

1. Formar e qualificar os gestores e equipes municipais (EPS e educação continuada), com foco na agenda prioritária e obrigatória (gestão, financiamento e planejamento do SUS), de forma descentralizada e/ou na modalidade EAD;
2. Promover capacitações/ oficinas voltadas aos processos de fortalecimento da atenção básica, planejamento municipal, saúde mental, judicialização, contratualização, gestão de pessoas, regulação, controle, monitoramento e avaliação e auditoria;
3. Fortalecer os momentos de apresentação e troca de experiências municipais, sobre a atuação da gestão municipal e divulgação de trabalhos exitosos do SUS Paranaense;
4. Promover acolhimento aos novos gestores e de encerramento da gestão municipal, produzindo material de apoio à gestão do SUS, como kit do gestor - agenda anual para gestor com prazos da gestão, livro ser gestor e demais publicações;
5. Organizar oficinas de capacitação dirigida ao legislativo e executivo quanto a atuação do gestor de saúde;
6. Solicitar à SESA a oferta de capacitação de ACE e ACS como foco na integração/unificação das duas ocupações;

Diretriz 2 – Apoio Institucional

1. Priorizar o apoio institucional aos municípios no processo de Integração da AB e VS, fortalecendo as ações integradas e/ou específicas de cada área;
2. Fortalecer o elo do COSEMS e CRESEMS com a SESA e Regionais de Saúde;
3. Aproximar os CRESEMS e COSEMS com as Associações de Prefeitos e Consórcios Intermunicipais;
4. Apoiar os municípios na organização da Regulação, por meio de implantação de protocolos de encaminhamentos da Atenção Básica para a Média Complexidade, cirurgias eletivas, monitoramento e, sobretudo, no processo de contratualização hospitalares;
5. Promover, em parceria com o MPPR, oficinas ou encontros regionais para esclarecimentos sobre a Nota Técnica nº 01/2019 do Ministério Público do Paraná;
6. Fortalecer a governança regional (CRESEMS e RS), com a participação de prestadores e outros atores do SUS;
7. Ampliar o Projeto Apoiadores (um por RS) para que os mesmos tenham possibilidade de realizar capacitações/atualizações frequentemente visando melhorar o apoio aos Gestores Municipais;
8. Orientar os Gestores de como proceder para assumirem a Gestão dos Recursos Financeiros do Teto MAC de seus territórios e fortalecer este debate junto a SESA e MS;
9. Ampliar a equipe de Consultoria do COSEMS nas áreas financeira, contábil e jurídica da saúde;
10. Ofertar apoio institucional do COSEMS à gestão municipal de forma individualizada e in loco e estreitar a relação dos consultores temáticos com gestores e equipe técnica dos municípios;
11. Apoiar a gestão municipal para o fortalecimento do controle social;

12. Continuar participando ativamente na construção do PRI com defesa da integralidade para todas as linhas de cuidado e disponibilização da SESA de informações e diagnósticos aos municípios.

Diretriz 3 – Gestão colegiada

1. Fortalecer a diretoria do COSEMS por meio da gestão compartilhada entre seus membros, construindo as pautas das reuniões da CIB e COSEMS de forma ascendente;
2. Aumentar o número de gestores com hospedagens custeados pelo COSEMS para as reuniões deste Conselho e CIB;
3. Construir uma agenda conjunta entre COSEMS e ACISPAR, com vistas à: a) uniformização das ações e serviços de saúde ofertados pelos Consórcios, integrando-se as linhas de cuidado e, b) sensibilização para a participação dos gestores nas reuniões de assembleia dos Consórcios;
4. Construir ação conjunta entre COSEMS e AMP, sempre que pertinente, e sensibilizar os prefeitos quanto a importância da participação dos gestores da saúde nos fóruns de debates sobre saúde pública;
5. Ampliar a participação de um representante por região em cada CT da CIB estadual;
6. Buscar estratégias para ampliar o poder de negociação do COSEMS com o governo e aproximação com legislativo e executivo;
7. Propor a realização de reuniões itinerantes de CIR e CIB;
8. Reivindicar a ampliação do Financiamento do Estado e da União aos Municípios, com foco na AB e redução das iniquidades;
9. Fomentar a discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal que hoje inviabiliza os municípios na contratação de profissionais para a Atenção Básica;
10. Promover a defesa do SUS no Paraná divulgando ações exitosas que possibilite visibilidade positiva do SUS, movimentos entre os gestores e incorporação de ações de defesa do Plano de Trabalho do COSEMS;
11. Fortalecer estratégias para a continuidade da independência do COSEMS em relação à SESA na defesa intransigente dos municípios;

Anexo V

CARTA DE CASCAVEL

As secretárias e secretários municipais de Saúde, reunidos no XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, na cidade de Cascavel, entre os dias 23 e 24 de maio de 2019, reafirmam o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único Saúde (SUS), por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade às ações e serviços públicos de saúde e, sobretudo, a assunção do direito à vida com cuidado acolhedor, resolutivo e humanizado.

Assim, as secretárias e os secretários municipais de Saúde do estado do Paraná propõem diálogo permanente entre os entes federados para garantir financiamento adequado tripartite com vistas à ampliação das conquistas obtidas ao longo dos anos no SUS do Paraná. Para tanto, propõem:

Eixo 1 - Atenção Básica Integrada com a Vigilância em Saúde

1. Tornar a atenção básica (AB/APS) a coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS), considerando os avanços já conquistados, com a implementação do planejamento ascendente baseado nas necessidades de saúde da população no território local, regional e macrorregional;
2. Consolidar a expansão da AB/APS forte integrada às ações de vigilância em saúde;
3. Ampliar e consolidar AB/APS com ênfase em seus atributos essenciais e derivados;
4. Aprimorar o processo de trabalho para melhorar o acesso à AB, como exemplo, acesso avançado, acesso não presencial e horário estendido, além de incorporar ferramentas digitais para comunicação entre equipe e pessoas com apoio financeiro do Estado e União;
5. Pactuar a oferta de ações e serviços de saúde, formulando uma carteira de serviços com garantia dos recursos – insumos, equipamentos – e das competências profissionais que garantam a sua plena execução;
6. Ampliar a atuação clínico-assistencial de todas as categorias profissionais das equipes de AB, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível, de forma tripartite;
7. Informatizar as unidades básicas de saúde, com sistema único, com vistas a qualificar a adscrição de pessoas às equipes de AB/APS, utilizando critérios territoriais, epidemiológicos e de vulnerabilidade social, integrados a todos os níveis de atenção em



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

parceria com Estado e União;

8. Garantir estrutura física e tecnológica adequadas, com ambiência, conforto e fornecimento adequado de insumos para o funcionamento das unidades básicas de saúde;

9. Pactuar estratégias para monitorar e avaliar a qualidade da atuação das equipes de AB, quanto a princípios, diretrizes, objetivos, metas, atributos e resultados;

10. Qualificar o cuidado em saúde mental integrado à AB.

Eixo 2: Regionalização e RAS

11. Fortalecer o processo de regionalização e governança regional com a implementação do Planejamento Regional Integrado (PRI) e financiamento tripartite adequado;

12. Implementar as redes de atenção à saúde (RAS) nas macrorregiões;

13. Apoiar o fortalecimento dos consórcios intermunicipais com a participação financeira e técnica da Sesa, assegurando a sua incorporação na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

14. Pactuar a ampliação da oferta e organizar os fluxos de acesso aos serviços ambulatoriais especializados;

15. Definir o papel dos hospitais de pequeno porte (HPP) nas RAS;

16. Implementar complexos reguladores macrorregionais;

17. Aperfeiçoar o sistema hospitalar com modernização gerencial e perfil assistencial, melhorando a sua estrutura física, com foco na RAS;

18. Promover um debate sobre a Política de Saúde Mental do Paraná, com vistas à organização e consequente melhoria do cuidado à saúde mental.

Eixo 3: Trabalho e Educação na Saúde

19. Realizar ações educativas sobre “Ser Gestor” em 100% das regiões de saúde;

20. Realizar, em conjunto com a Sesa, oficinas para o PRI nas macrorregiões e regiões de saúde;

21. Estabelecer mecanismos de conexão entre ensino, trabalho, serviço e sociedade;

22. Fomentar o planejamento da força de trabalho em saúde para enfrentar os desafios de escassez, desequilíbrios de habilidades, má distribuição e condições não adequadas de trabalho, assim como pautar o Ministério da Saúde para prover médicos para AB/APS em áreas com alta taxa de rotatividade profissional ou dificuldade de alocação;

23. Incluir práticas educativas nos planos municipais de saúde, contemplando o telessaúde como ferramenta para EPS e troca de experiência entre as equipes de saúde.

Eixo 4: Gestão do SUS

24. Aperfeiçoar estratégias e mecanismos de participação social no SUS;

25. Estreitar a relação do Cosems com o Poder Judiciário e/ou outras estratégias para a diminuição da judicialização da saúde;

26. Pactuar de forma tripartite instrumentos de contratualização de serviços públicos e privados com metas e indicadores no âmbito das regiões para o fortalecimento da RAS;

27. Pactuar uma Política Estadual de Gestão de Custos em Saúde no SUS, considerando a diversidade regional e macrorregional no PRI;

28. Aumentar o financiamento tripartite da AB até atingir níveis adequados e suficientes;

29. Fortalecer a estratégia de apoio institucional do Cosems-PR, visando a qualificação da gestão do SUS;

30. Fortalecer a relação do Cosems-PR com os prefeitos e deputados, visando estabelecer uma parceria estreita e permanente para a inclusão de emendas parlamentares que priorizem o cuidado em saúde com foco na RAS.

Anexo VI

Estatuto do COSEMS-PR



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
COSEMS-PR Criado em 20 de Novembro de 1987 - D.O.E. 11/ 041 91 - CNPJ
03.138.064/0001-41

TÍTULO I

DO COSEMS DA SUA FINALIDADE E OBJETIVOS ESTATUTO DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ COSEMS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO, DAS RECEITAS, SEDE E FORO JURÍDICO

Art. 1º - O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, criado em 20 de novembro de 1987, doravante denominado neste estatuto COSEMS, é pessoa jurídica de direito privado, criada sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, que congrega as secretarias municipais de saúde, na figura dos Secretários e Secretárias Municipais de Saúde ou detentores de cargo equivalente.

É reconhecido pela Lei 8080/90 (alterada pela Lei 12.466/11) como entidade que representa os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, vinculado institucionalmente ao CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. O COSEMS, entidade civil, de direito privado, sem fins partidários, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, terá duração indeterminada e reger-se-á pela legislação que lhe for aplicável e pelos termos do presente estatuto.

Art. 2º - O COSEMS tem sede e foro no município de Curitiba capital do Estado do Paraná, à Av. João Gualberto 1342, sala 811, 8º andar, Bairro Alto da Glória CEP 80030-000, e inscrição no CNPJ do MF sob nº 03.138.064/0001-41.

Art. 3º - São receitas do COSEMS:

- I - a contribuição de seus associados;
- II - doações;
- III - recursos advindos de convênios ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas e organismos internacionais.

§ 1º - O valor e critérios da contribuição dos associados serão propostos pela Diretoria Executiva e aprovada em Assembleia Geral.

§ 2º - O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, CONASEMS, poderá propor critérios nacionais de contribuição.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Av. João Gualberto, 1342, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosemSpr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



§ 3º - O patrimônio da associação será constituído por eventual doação inicial dos associados e pelos bens móveis e imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público; prestações de serviços; aplicação de receitas e outras fontes; convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades da associação.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 4º - O COSEMS tem por finalidade lutar pelo fortalecimento e autonomia dos municípios na área da saúde e para a consecução de suas finalidades, propondo-se a:

- I. Participar da formulação das políticas de saúde, em nível nacional e estadual, com representação nas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Saúde;
- II. Estimular a participação de instâncias organizadas da população fortalecendo o controle social no Sistema Único de Saúde;
- III. Lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde, defendendo os interesses municipais no setor, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias na defesa dos municípios e da saúde da população;
- IV. Promover encontros, seminários ou outros eventos que possibilitem discussões, formulações e trocas de experiências;
- V. Ofertar Apoio Institucional para a organização das ações e serviços de saúde nos municípios com vistas ao fortalecimento da gestão municipal, da regionalização, da descentralização financeira, política e técnica.
- VI. Incentivar à participação de todas as secretarias municipais de saúde do Estado ou órgãos equivalentes, representados pelos seus secretários ou secretárias de saúde, nas atividades do COSEMS/PR, visando à atuação conjunta e uniforme;
- VII - Defender a regionalização e a hierarquização dos serviços e integração do município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS;
- VIII - Aplicar integralmente e eficientemente as subvenções e os auxílios recebidos nos objetivos do COSEMS/PR;
- IX - Não distribuir entre seus membros associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercício de suas atividades e os aplicar integralmente na consecução de seu objeto social;
- X - Atender, nos prazos legais e regulamentares, as exigências determinadas pelos órgãos ou entidades de fiscalização e controle;
- XI - Avaliar e planejar as ações do COSEMS/PR, pautada pela finalidade da instituição, primando pela transparência de suas ações;



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



XII - Manter em dia a escrituração contábil de sua receita e despesa, de acordo com a legislação vigente.

XII - Manter em boa ordem e guarda a documentação da escrituração contábil de suas receitas e despesas em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS E DA DEFINIÇÃO DE INSTÂNCIAS

Art. 5º - São admitidos como associados do COSEMS as secretarias municipais de saúde do Paraná ou órgão equivalente, independentemente de assinatura de qualquer documento.

§ 1º - As secretarias municipais de saúde serão representadas no COSEMS pelos secretários e secretárias municipais de saúde ou detentores de funções equivalentes.

§ 2º. Os signatários da ata de criação do COSEMS são considerados associados natos, integrando o Conselho Honorário do COSEMS.

§ 3º. A colaboração do associado poderá materializar-se em contribuição financeira, em doação de bens ou em participação nas atividades do COSEMS.

§ 4º. A perda do cargo de Secretário ou Secretária de Saúde ou de função equivalente implicará na perda, pela Secretaria da Saúde, do cargo ocupado nos órgãos de direção e administração superior, havendo necessidade de proceder a nova eleição.

§ 5º. Os associados perdem seus direitos:

I - se deixarem de cumprir quaisquer de seus deveres;

II - se infringirem qualquer disposição estatutária, regimental ou qualquer decisão dos órgãos sociais;

III - se praticarem atos nocivos ao interesse da Associação;

IV - se praticarem qualquer ato que implique em desabono ou descrédito da Associação ou de seus membros; e

V - se praticarem atos ou valerem-se do nome da Associação para tirar proveito patrimonial ou pessoal, para si ou para terceiros.

Parágrafo único - Em qualquer das hipóteses previstas acima, além de perderem seus direitos, os associados poderão ser excluídos da associação por decisão da Diretoria, cabendo recurso à Assembleia Geral, que decidirá, por maioria de votos, sobre a exclusão ou não do associado, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

§ 6º. Qualquer associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social da entidade, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, a qualquer tempo, bastando para isso, manifestação expressa e por escrito,

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos, 1342, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosemspr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



através do endereçamento à entidade, de carta datada e assinada, comprovadamente recebida pelo representante legal da Associação.

§7º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações constituídas pela associação.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º - São direitos dos Associados:

- I - Votar e ser votado;
- II - Fazer-se representar na Comissão Intergestores Bipartite, no Conselho Estadual de Saúde e outros órgãos colegiados;
- III - Receber informações institucionais referentes ao Sistema Único de Saúde;
- IV - Solicitar vista de processo, relatórios e demais documentos do COSEMS;
- V - Exercer o controle finalístico do COSEMS.

Art. 7º - São deveres dos Associados:

- I - Pagar a contribuição mencionada no art. 3º, inciso I;
 - II - Denunciar quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento aos órgãos superiores de administração do COSEMS;
 - III - Zelar pelo patrimônio material e imaterial do COSEMS, solidarizar-se na consecução dos seus objetivos e manter o espírito de harmonia.
- § 1º - É vedado ao associado compor o corpo técnico-profissional do COSEMS para a realização de trabalho remunerado.
- § 2º - Somente o associado adimplente com o pagamento da contribuição de representação institucional prevista no art. 3º inciso I, poderá votar e ser votado, obedecendo ao período de adimplência definido pela diretoria executiva do COSEMS em até 3 (três) meses anterior ao processo eleitoral.

CAPÍTULO V DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DAS INSTANCIAS DELIBERATIVAS

Art. 8º - As instâncias de poder deliberativo do COSEMS são constituídas da seguinte forma:

- I. Assembleia Geral, como instância máxima de deliberação;
- II. Conselho Consultivo, como instância intermediária;
- III. Diretoria Executiva, como instância de execução e deliberação;
- IV. Conselho Fiscal de caráter deliberativo em sua área de competência;
- V. Reuniões Ordinárias dos membros do COSEMS.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Av. João Guilhermino, 1342, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000

Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosemspr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



Art. 9º - A Diretoria Executiva terá como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Diretoria Executiva terá como órgão de apoio técnico e político, os Conselhos Regionais de Secretarias Municipais de Saúde – CRESEMS- que individualmente como instância, terão caráter consultivo à Diretoria Executiva.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 11 - Todos os membros do COSEMS, conforme definição do Art. 5º tem assento na Assembleia Geral, com direito a voz e voto, devidamente identificados com documentação que ateste sua condição de membro associado e deverão estar quites com a contribuição associativa ao COSEMS, só podendo concorrer a cargos na diretoria da entidade, os Secretários e Secretárias cujos municípios estiverem totalmente em dia com a semestralidade ou anuidade do COSEMS-PR e CONASEMS.

§ 1º - Poderão participar da Assembleia Geral, representantes de entidades de saúde de outras esferas, bem como da sociedade civil na qualidade de ouvintes.

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral deverá ser publicada em veículo de circulação estadual, com pelo menos 10 dias corridos de antecedência.

§ 3º - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com quórum constituído da maioria absoluta dos associados do COSEMS (que representa 50% dos associados mais um). E, em segunda convocação, após decorridos 30 minutos do horário estabelecido na primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.

§ 4º - As convocações de Assembleias extraordinárias poderão ser feitas por 10% dos associados; por metade mais um dos membros do Conselho Consultivo ou pelo Presidente da Diretoria Executiva, sempre que se fizer necessário e com convocação publicada em veículo de circulação estadual, com pelo menos uma semana de antecedência.

§ 5º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva e terá como mesa diretora todos os membros da Diretoria Executiva.

Art. 12 - O quórum para a realização da Assembleia Geral será de metade mais um dos associados em primeira chamada e com qualquer número em segunda chamada, após 30 minutos da primeira chamada.

Art. 13 - O Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral.



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



Art. 14 - São atribuições e competências da Assembleia Geral:

I - Alteração Estatutária, definição de objetivos e funções das demais instâncias;

II - Decidir sobre a extinção do COSEMS, nos termos do parágrafo único deste artigo.

III - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal por meio de votação secreta dos associados ou por aclamação quando consensual, de acordo com o art. 37, deste Estatuto, bem como a destituição dos mesmos;

IV - Avaliar relatórios anuais da Diretoria Executiva e de funcionamento do próprio COSEMS, sendo o Balanço Financeiro apreciado após o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: O quórum mínimo para extinção do COSEMS será de 2/3 dos associados.

Seção II

Do Conselho Consultivo

Art. 15 - São membros do Conselho Consultivo os Presidentes dos CRESEMS, ou entidade equivalente, de cada Região Administrativa de Saúde do Paraná, considerando a divisão utilizada para a formação das Regionais de Saúde.

Parágrafo Único - Só poderão ser membros do Conselho Consultivo os associados devidamente enquadrados no Art. 5º deste estatuto.

Art. 16 - O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente da Diretoria Executiva e deverá se reunir quando convocado.

Art. 17 - Nesta reunião têm direito à voz e voto todos os conselheiros, podendo tomar parte da reunião outros participantes, na qualidade de observador, quando convidado por algum membro ou pelo Presidente, ficando sem direito a voto.

Art.18 - O quórum para a realização da reunião do Conselho Consultivo será de metade mais um dos seus membros em primeira chamada e com qualquer número em segunda chamada, após 30 minutos da primeira chamada.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva deverá convocar o Conselho Consultivo através de correspondência oficial com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Art. 19 - São atribuições do Conselho Consultivo:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Av. João Guilhermino, 1342, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosempr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



- I. Auxiliar nas atividades da Diretoria Executiva e implementar as propostas do COSEMS na sua região;
- II - Atuar como instância intermediária entre a Diretoria Executiva e Assembleia Geral.

Art. 20 - Cada uma das regiões administrativas da saúde do Paraná, conforme definido no Art. 21, terá um Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS, constituídos pelos associados pertencentes às prefeituras daquela respectiva região. Deverão ser criados e instalados buscando articulação com as Associações dos Municípios da respectiva região, atuando como órgão assessor às associações.

Art. 21 - São competências e atribuições dos CRESEMS:

- I. Implantar as diretrizes do COSEMS na sua região;
- II. Criar espaço para troca de experiências, contribuindo com o processo de regionalização solidária, por meio da organização das ações e serviços de saúde, com vistas à implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- III. Elaborar seus regimentos de acordo com as diretrizes do presente Estatuto.
- IV. Ser o guardião da missão, visão e valores do COSEMS na região;
- V. Monitorar e avaliar a execução do plano de trabalho do COSEMS na região;
- VI. Sugerir e propor ações no plano de trabalho do COSEMS.

Seção III

Da Diretoria Executiva

Art. 22 - A Diretoria Executiva é a instância deliberativa e tem por função executar as diretrizes das instâncias superiores do COSEMS.

§ 1º - Só poderão ser membros da Diretoria Executiva os associados do COSEMS.

§ 2º - O quórum para deliberação é de 50% de seus membros em primeira chamada e com qualquer número em segunda chamada.

Art. 23 - A Diretoria Executiva é composta de: Presidente; 1º Vice - Presidente, 2º Vice - Presidente, 1º Diretor Administrativo e 2º Diretor Administrativo, 1º Diretor Financeiro e 2º Diretor Financeiro, 1º Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares e 2º Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares, 1º Diretor de Macrorregião Leste e 2º Diretor de Macrorregião Leste, 1º Diretor de Macrorregião Oeste e 2º Diretor de Macrorregião Oeste, 1º Diretor de

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Av. João Gualberto, 1342, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosempr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



Macrorregião Norte e 2º Diretor de Macrorregião Norte, 1º Diretor de Macrorregião Noroeste e 2º Diretor de Macrorregião Noroeste;

Parágrafo Único - Os membros são eleitos em Assembleia Geral e devem acatar as definições do Art. 5º.

Art. 24 - O **Presidente** é o representante legal do COSEMS e a ele compete;

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e Assembleia Geral;
- II. Representar o COSEMS em suas relações com terceiros;
- III. Representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente o COSEMS;
- IV. Defender e fazer cumprir o presente Estatuto;
- V. Implementar estratégias visando contemplar as diretrizes definidas na Assembleia Geral;
- VI. Assinar conjuntamente com o Diretor Financeiro documentos contábeis do COSEMS.
- VII. Nomear e constituir procurador(a) pessoa(s) cujo(s) nome(s) e qualificação(ões) constarem em procuração pública emitida para representá-la junto ao Banco do Brasil S.A., com o fim especial de: emitir, endossar, aceitar e avalizar cheques, letras de câmbio e notas promissórias; receber, passar recibo e dar quitação; emitir ordens de transferência tipos TEF TED e DOC.

Art. 25 - As atribuições do 1º Vice - Presidente são de assessorar, substituir e representar o Presidente em seus impedimentos.

Parágrafo Único - O 2º Vice-Presidente deverá substituir o 1º Vice - Presidente em seus impedimentos.

Art. 26 - Compete ao 1º Diretor Administrativo:

- I - Participar do processo de Planejamento do COSEMS, com o apoio da Secretaria Executiva;
- II - Desenvolver e propor a política administrativa do COSEMS;
- III - Supervisionar e orientar as atividades e processos organizacionais afetos à área administrativa executados pela Secretaria Executiva, envolvendo a avaliação sistemática e a tomada de decisão, em conjunto com o Presidente, relativas a compras e contratações, inclusive de pessoal permanente temporário e de confiança; a eventos e viagens a serviço; ao material permanente, de consumo e gráfico; à gestão documental; aos serviços gerais; à elaboração das atas de reunião da Diretoria Executiva; e às demais atividades administrativas;
- IV - Responsabilizar-se pelas providências da Secretaria Executiva em relação ao registro de documentos da Entidade junto a cartórios, órgãos jurídicos e outros;
- V - Propor medidas e programas técnicos visando ao atendimento das finalidades do COSEMS;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Av. João Gualberto, 320, 1º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000

Rua Mal. Rondon, 320 - Sala 504

(41) 3225-3905 - Curitiba - PR contato@cosemspr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



VI – Desenvolver, juntamente com a Secretaria Executiva, a metodologia de atuação do COSEMS, bem como determinar, dentre o Apoio Técnico, os profissionais que atuarão como consultores, nos programas, atividades e projetos; e

VII – Coordenar, técnica e administrativamente, a execução das atividades necessárias à realização de cada programa ou projeto.

Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o Diretor Administrativo deverá se fazer presente, de forma pessoal ou virtual, ou sempre que for solicitado pelo Presidente.

Art. 27 - Compete ao 2º Diretor Administrativo assessorar, substituir e representar o 1º Diretor Administrativo em seus impedimentos.

Art. 28 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – Desenvolver e propor a política financeira do COSEMS;

II - Viabilizar a organização e controle dos procedimentos da Tesouraria do COSEMS;

III - Constituir o livro, escriturações e registros contábeis do COSEMS;

IV - Viabilizar as cobranças de taxas estipuladas;

VI - Administrar as receitas e despesas juntamente com a Diretoria Executiva;

VIII - Prestar contas e apresentar relatórios ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral em relação às finanças do COSEMS;

IX - Assinar conjuntamente com o Presidente os documentos contábeis do COSEMS.

X - Supervisionar e orientar as atividades e processos organizacionais afetos à área financeira executados pela Secretaria Executiva, envolvendo a avaliação sistemática e a tomada de decisão, em conjunto com o Presidente, relativas à gestão do patrimônio; à elaboração do orçamento; às demonstrações financeiras e prestação de contas do exercício; aos trabalhos contratados de contabilidade e de auditoria externa; e às demais atividades financeiras;

XI – Movimentar as contas bancárias do COSEMS em conjunto com o presidente.

Art. 29 - Compete ao 2º Diretor Financeiro assessorar, substituir e representar o 1º Diretor Financeiro em seus impedimentos;

Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o Diretor Financeiro deverá se fazer presente, de forma pessoal ou virtual, ou sempre que for solicitado pelo Presidente.

Art. 30 – Compete ao Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares:

I – Participar do processo de Planejamento do COSEMS, quando solicitado;

II – Desenvolver e propor a política de relações institucionais e parlamentares do COSEMS;

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Av. Rui Barbosa, 142, 3º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Rua Mal. Deodoro, 320 - Curitiba - Paraná CEP 81140-000
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



III – Supervisionar e orientar as atividades e processos organizacionais, afetos às relações institucionais e parlamentares, envolvendo a avaliação sistemática e a tomada de decisão, em conjunto com o Presidente, referente ao debate de temas que envolvam a saúde junto ao Judiciário, ao Ministério Público e aos órgãos de fiscalização e controle;

IV - Participar em articulação com a Diretoria Executiva, da agenda do COSEMS;

V - Acompanhar questões de interesse da saúde e dos municípios junto ao Judiciário, ao Ministério Público e aos órgãos de controle.

Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o Diretor de Relações Institucionais e Parlamentares deverá se fazer presente, de forma pessoal ou virtual, ou sempre que for solicitado pelo Presidente.

Art. 31 - Compete ao Diretor de Macrorregião:

I - Auxiliar o Presidente no desempenho do seu cargo, em atos e eventos ocorridos em sua Macrorregião;

II - Representar o COSEMS em sua Macrorregião, quando necessário;

III - Difundir os objetivos e ideais do COSEMS perante órgãos públicos e privados, principalmente os de sua Macrorregião de representação;

V - Estimular e manter intercâmbio com pessoas e entidades interessadas na consecução dos objetivos previstos neste Estatuto, de âmbito macrorregional;

VII - Participar das Reuniões Ordinárias dos Membros do Cosems;

Parágrafo único. Compete ao 2º Diretor de Macrorregião desempenhar as mesmas funções do 1º Diretor de Macrorregião e substituí-los em seus impedimentos, licenças, afastamentos e faltas eventuais.

Art. 32 - A Diretoria Executiva terá mandato de dois anos, com direito à reeleições para os mesmos cargos ou alternados.

Art. 33 - A Diretoria Executiva designará grupos de trabalho para tratar de temas específicos e terá como instância auxiliar de deliberação as Reuniões Ordinárias dos membros do COSEMS, conforme inciso V do art.8º.

§ 1º - Fica aberta a participação de técnicos, não necessariamente vinculados aos serviços municipais, nestes grupos de trabalho.

Parágrafo único. Fica vedada toda e qualquer atuação de todos os membros da Diretoria Executiva em nome da entidade de maneira isolada.

2º OFÍCIO DISTRIBUÍDO

Registro de Pessoas Jurídicas nº 1342, Sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Registro Civil de Pessoas Jurídicas Tel: (41) 3359-4417 | contato@cosemspr.org.br
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



Seção IV Do Conselho Fiscal

Art. 34 - O Conselho Fiscal é composto por 03 membros titulares e 3 suplentes, associados do COSEMS eleitos no mesmo processo eleitoral da Diretoria Executiva, com mesmo período de gestão.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal receber, analisar e emitir parecer sobre os balancetes financeiros do COSEMS.

Seção V Das Reuniões Ordinárias dos membros do COSEMS

Art. 36 - Reunião realizada entre os membros do COSEMS é instância auxiliar da Diretoria Executiva, de caráter propositivo e deliberativo.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Art. 37 - A diretoria Executiva e o Conselho Fiscal terão mandato de dois anos, com direito a reeleição para os mesmos cargos ou alternados, escolhidos mediante votação secreta dos associados ou por aclamação quando consensual.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral designada conduzirá o processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 38 - A Comissão Eleitoral, composta por quatro membros, devendo pelo menos três (03) serem Secretários ou Secretárias Municipais de Saúde, é órgão auxiliar da Assembleia Geral, incumbida de promover a eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 39 - A Comissão Eleitoral será nomeada pela Diretoria Executiva do COSEMS, na primeira semana do mês que antecede a Assembleia Geral para realização da eleição, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de abrangência estadual, seguindo o prazo estabelecido para a convocação da assembleia geral.

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. João Galberto, 1542, sala 811, 8.º andar - Curitiba - Paraná CEP 80030-000
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR (41) 3359-4417 | contato@cosempr.org.br



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde



Art. 40 - Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de se candidatar a qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral escolherão dentre os seus pares, o seu Presidente e o Relator.

Art. 41 - A inscrição das chapas à eleição será encerrada 10 (dez) dias úteis antes da Assembleia Geral designada para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

§ 1º Os candidatos devem integrar chapas, não podendo haver candidatura individual.

§ 2º Cada chapa poderá indicar um fiscal para acompanhar o processo eleitoral.
§ 3º Não será permitido a um mesmo candidato figurar em mais de uma chapa.

Art. 42 - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Coordenar o processo eleitoral, estabelecendo regras em Regimento Eleitoral próprio, que deverá ser publicado em veículo de comunicação de abrangência estadual;
- II - Receber pedidos de inscrição das chapas e divulgá-las aos membros do COSEMS;
- III - Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos, que após o encerramento dos trabalhos ficarão arquivados na sede do COSEMS;
- IV - Aprovar o material necessário às eleições;
- V - Tornar pública as chapas candidatas 48h00 após o término do encerramento das inscrições;
- VI - Fixar previamente o prazo para cada chapa apresentar a sua proposta na Assembleia Geral;
- VII - Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- VIII - Apurar os votos e divulgar o seu resultado, submetendo-o ao referendo da Assembleia Geral;
- IX - Receber e decidir os recursos e impugnações interpostas, conforme regulamentação da Comissão Eleitoral;
- X - Preparar a ata do processo eleitoral e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral; e
- XI - Deliberar sobre os casos omissos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná



COSEMS-PR

Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Art. 43 - As questões omissas neste Estatuto serão dirimidas pelas instâncias deliberativas do COSEMS ou pela Diretoria Executiva, "ad referendum", na primeira reunião deliberativa que ocorrer.

Parágrafo Único - As normas complementares de funcionamento do COSEMS poderão ser definidas em regimento interno.

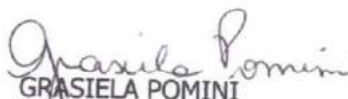
Art. 44 - A extinção do COSEMS somente poderá ser definida em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim com quórum definido no Parágrafo Único do Art. 14.

Art. 45 - No caso de dissolução do COSEMS o seu patrimônio deverá ser repassado à Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

Art. 46 - É vedado à Diretoria Executiva vender ou alienar bens móveis e imóveis do COSEMS, sem autorização da Assembleia Geral.

Art. 47 - O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de Agosto de 2019, no município de Curitiba e só poderá ser modificado por outra reunião desta Assembleia, com quórum de 50% mais um dos gestores municipais de saúde em primeira convocação e com qualquer número dos gestores municipais presentes, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira chamada.


CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
Presidente do COSEMS/PR


GRASIELA POMINI
OAB/PR nº 57.135


4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Pinheiro, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@rfdcuritiba.com.br - Site: www.rfdcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 688.883

AVERBADO SOB Nº 713

Curitiba-PR, 27 de setembro de 2019.

Emolumento: R\$19,30 Furgos: R\$ 3,40 - em: R\$ 1,17


Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente

Selo Digital 100% Seguro. Confira: www.cofec.org.br
Consulte em <http://www.rfdcuritiba.com.br>

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR




PARECER DO CONSELHO FISCAL

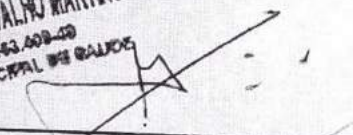
Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício de 01 de janeiro a 30 de abril 2020.


Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos (as) senhores (as) sem qualquer ressalva ou recomendação.

Curitiba, 17 de Junho de 2020.


João Geraldo Casagrande
SMS São Jorge do Ivaí – (15ª Região)

CLAUDENEY CARVALHO MARTINS
CPF. 487.163.408-49
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE


Claudeney Carvalho Martins
SMS Ivaiporã – (22ª Região)


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 042/2019 GAPRI

Sérgio Henrique dos Santos
SMS Campo Mourão – (11ª Região)



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Ofício nº 0423/2020 – CONASEMS

Brasília, 15/09/2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Alberto de Andrade
Presidente do COSEMS/PR
Avenida João Gualberto, nº 1.342, sala 811 - Rebouças. Curitiba/PR
CEP: 80030-000

Assunto: Encaminha Parecer nº 0043/2020.

Ilustríssimo Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0043/2020 de 15/09/2020, que dispõe sobre a apreciação da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,

Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE DO CONASEMS



**Parecer nº 0043/2020**

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 15/09/2019, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PR, Razão Social: Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, CNPJ: 03.138.064-0001-41, referente à Prestação de Contas do período de janeiro a abril de 2020.

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PR:

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 1º quadrimestre de 2020.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 1º quadrimestre de 2020.

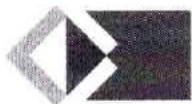
Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 1º quadrimestre de 2020.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referente ao 1º quadrimestre de 2020

Apesar de discorrer sobre a análise e aprovação das contas do referido quadrimestre, o documento apresentado não relaciona quais membros do Conselho Fiscal participaram da reunião, sendo necessário nominar os que se manifestaram pela aprovação das contas.

Recomendamos que ao menos uma relação de participantes contendo o nome, cargo e e-mail seja encaminhada para ser anexada à ata apresentada.

Observamos que a Ata da Assembleia Geral que apreciou a Prestação de Contas referente ao ano de 2019 não foi apresentada.



Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.

Deixou de apresentar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2019.

Sugerimos que o documento seja encaminhado ao CONASEMS.

Apresentou o Relatório de Auditoria Independente referente ao exercício findo em 31/12/2019.

Encaminhou a Programação Anual de Atividades referente ao ano de 2021.

2. **Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

3. **Recomendações:**

Em face ao exposto, se faz necessário que o COSEMS/PR atenda ou justifique os itens acima.

Solicitamos o vosso empenho na apresentação da Prestação de Contas dos recursos recebidos a título de Contribuição de Representação Institucional, devidamente apreciada e aprovada pelo seu Conselho Fiscal, em obediência ao Regulamento de Prestação de Contas.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de maio a agosto de 2020, cujo prazo para apresentação encerra em 31 de outubro de 2020, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva Nacional nº 006/2019.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link <https://conasems-br.zoom.us/j/97080358126?pwd=TW15bG1pd3dqSFQrN0gyUTdPTTZhUT09> que o






CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Diretor Financeiro do CONASEMS, Sr. Hisham Mohamad Hamida assinará todos os pareceres a serem encaminhados aos COSEMS representando assim todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Brasília/DF, 15/09/2020.



Hisham Mohamad Hamida
Diretor Financeiro CONASEMS